



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 24-2023**

**15 de junho de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 24-2023**

Quartel em Florianópolis, 15 de junho de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i><b>Data</b></i>	<i><b>Horário</b></i>	<i><b>Dia da Semana</b></i>	<i><b>Nome</b></i>
9/06/2023	8h - 8h	Sexta-feira	TC BM VANDERVAN
10/06/2023	8h - 8h	Sábado	Maj BM MARCELO
11/06/2023	8h - 8h	Domingo	TC BM DANIEL
12/06/2023	8h - 8h	Segunda-feira	TC BM DAVI
13/06/2023	8h - 8h	Terça-feira	TC BM TÚLIO
14/06/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Cel BM GUSTAVO
15/06/2023	8h - 8h	Quinta-feira	TC BM IVANKA

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i><b>Data</b></i>	<i><b>Horário</b></i>	<i><b>Dia da Semana</b></i>	<i><b>Nome</b></i>
09/06/2023	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM VICTOR
10/06/2023	8h - 8h	Sábado	Cap BM BISOL
11/06/2023	8h - 8h	Domingo	Cap BM GILVAN
12/06/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM DEMARCHI
13/06/2023	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM REIS
14/06/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM MASSARANI
15/06/2023	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM VICTOR

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

### I - EDITAL

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.270/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14399/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.270/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 14º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/05/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/05/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/06/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%80NCIAS%20\(TBAE\)-2023-05-25-\(14:12:16\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%80NCIAS%20(TBAE)-2023-05-25-(14:12:16).pdf)

#### **TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR - TRVE**

Lançado o Edital nº 1.9.19.23.015/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14054/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.19.23.015/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 11º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/06/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/06/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20RESGATE%20VEICULAR%20\(TRVE\)-2023-05-25-\(14:29:05\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20RESGATE%20VEICULAR%20(TRVE)-2023-05-25-(14:29:05).pdf)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.041/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14489/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.041/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/06/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/06/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-05-25-\(14:50:52\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-05-25-(14:50:52).pdf)

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.059/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14112/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.059/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16/06/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-05-26-\(14:43:21\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-05-26-(14:43:21).pdf)

### **TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR - TRVE**

Lançado o Edital nº 1.9.19.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14343/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.19.23.001/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16/06/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/06/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 32h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20RESGATE%20VEICULAR%20\(TRVE\)-2023-05-26-\(15:14:02\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20RESGATE%20VEICULAR%20(TRVE)-2023-05-26-(15:14:02).pdf)

### **CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC**

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.065/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14426/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.2.23.065/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 15º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/07/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/12/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%20C3%81RIO%20\(CBC\)-2023-05-26-\(15:29:09\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%20C3%81RIO%20(CBC)-2023-05-26-(15:29:09).pdf)

#### **TREINAMENTO DE GUARDA-VIDAS MILITAR - TGVM**

Lançado o Edital nº 1.9.5.23.004/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14398/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.5.23.004/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Guarda-vidas Militar;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ª BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17/07/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 3/08/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/18/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20MILITAR%20\(TGVM\)-2023-05-26-\(15:48:43\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20MILITAR%20(TGVM)-2023-05-26-(15:48:43).pdf)

#### **CURSO DE SALVAMENTO COM MOTOAQUÁTICA - CSM**

Lançado o Edital nº 1.8.14.23.004/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14459/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.8.14.23.004/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com Motoaquática;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ª BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/06/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/06/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20SALVAMENTO%20COM%20MOTON%20C3%81UTICA%20\(CSM\)-2023-05-29-\(13:26:40\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20SALVAMENTO%20COM%20MOTON%20C3%81UTICA%20(CSM)-2023-05-29-(13:26:40).pdf)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.174/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14767/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.174/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9ª BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/06/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/07/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/07/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-05-29-\(14:08:13\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-05-29-(14:08:13).pdf)

#### **TREINAMENTO DE BUSCA TERRESTRE - TBT**

Lançado o Edital nº 1.9.11.23.002/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14695/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.11.23.002/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca Terrestre;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/06/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/06/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 32h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20OPERA%C3%87%C3%95ES%20DE%20BUSCA%20E%20RESGATE%20TERRESTRE%20\(TBRT\)\)-2023-05-29-\(17:08:52\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20OPERA%C3%87%C3%95ES%20DE%20BUSCA%20E%20RESGATE%20TERRESTRE%20(TBRT))-2023-05-29-(17:08:52).pdf)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.044/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14463/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.044/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/06/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/07/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/07/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-05-31-\(14:31:41\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-05-31-(14:31:41).pdf)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.242/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14900/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.242/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/06/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/07/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/07/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-05-31-\(17:19:31\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-05-31-(17:19:31).pdf)

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.111/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14880/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.111/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/06/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/06/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/06/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-05-31-\(17:40:59\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-05-31-(17:40:59).pdf)

### **TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC - I**

Lançado o Edital nº 2.2.2.23.012/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14252/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.2.23.012/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível I;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/07/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/07/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/07/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/07/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20\(TBC\)-2023-06-01-\(12:46:28\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20(TBC)-2023-06-01-(12:46:28).pdf)

### **TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I - TBC - I**

Lançado o Edital nº 2.2.2.23.011/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14246/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.2.23.011/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível I;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/06/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/07/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%3%81RIO%20\(TBC\)-2023-06-01-\(12:58:53\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%3%81RIO%20(TBC)-2023-06-01-(12:58:53).pdf)

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.241/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 12807/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.241/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/06/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%3%80%20EMERG%3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-06-01-\(13:17:56\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%3%80%20EMERG%3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-06-01-(13:17:56).pdf)

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.204/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 15048/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.204/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/06/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%3%80%20EMERG%3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-06-01-\(13:41:13\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%3%80%20EMERG%3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-06-01-(13:41:13).pdf)

### **TREINAMENTO EM BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURA COLAPSADA - TBREC**

Lançado o Edital nº 1.9.9.23.003/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14559/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.9.23.003/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Busca e Resgate em Estrutura Colapsada;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13ª BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16/06/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20BUSCA%20E%20RESGATE%20EM%20ESTRUTURA%20COLAPSADA%20\(TBREC\)-2023-06-01-\(14:05:31\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20EM%20BUSCA%20E%20RESGATE%20EM%20ESTRUTURA%20COLAPSADA%20(TBREC)-2023-06-01-(14:05:31).pdf)

### **CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC**

Lançado o Edital nº 2.1.2.23.033/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 15049/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.2.23.033/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ª BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/06/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/07/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/05/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNITARIO%20\(CBC\)-2023-06-01-\(15:37:10\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNITARIO%20(CBC)-2023-06-01-(15:37:10).pdf)

## **II - RELATÓRIO FINAL**

### **TREINAMENTO DE BUSCA TERRESTRE (TBT)**

Aprovo o relatório final do Treinamento de Busca Terrestre (TBT) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.9.11.23.003/2023/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 3592/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca Terrestre (TBT);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Guatambú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18.

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.193/2023/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 4000/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Biguaçu/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/03/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/03/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 28;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.070/2023/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 1892/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Lages/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/03/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/03/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 28;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.038/2023/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 5250/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio dos Cedros/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/03/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.246/2023/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 1597/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São João Batista/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/03/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/03/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 13;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 7.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.132/2023/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 5172/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Navegantes/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/03/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/03/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 27.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.017/2023/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 6982/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Timbó Grande/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/03/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/03/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8.

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.022/2023/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 5025/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Benedito Novo/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13.

### **TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)**

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.2.23.072/2023/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 4468/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio Negrinho/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/03/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/03/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 29;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 4;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.139/2023/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 4047/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Garopaba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8.

### **CURSO DE PILOTO RPA (CPRPA)**

Aprovo o relatório final do Curso de Piloto RPA (CPRPA) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.8.6.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 4567/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Piloto RPA (CPRPA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 58 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;

LISTA DOS APROVADOS:

Class	Posto/ Grad	Mtcl/Cpf	Nome completo	Nota	Situação
1	Cap	0925763-2-2	FÁBIO LUIS ALVES PACHECO	9.75	Aprovado
2	Cb	0929256-0-1	LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA	9.75	Aprovado
3	2º Sgt	0929091-5-1	LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY JUNIOR	9.625	Aprovado
4	Sd	0691986-3-1	LUIZ FERNANDO ZAPPELINI GONCALVES	9.625	Aprovado
5	ST	0927756-0-1	JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA	9.375	Aprovado

6	Cb	0933520-0-1	ROBERTA BEGROW	9.375	Aprovado
7	GVC	062.XXX.499-XX	DIOGO LACERDA RUPNIEWSKI	9.375	Aprovado
8	Cb	0927127-9-1	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	9.25	Aprovado
9	Cb	0930126-7-1	RAFAEL DOS SANTOS	9.25	Aprovado
10	Sd	0691671-6-1	MATHEUS SCHLISCHTING FERREIRA	9.125	Aprovado
11	Cb	0932394-5-1	JEAN RENATO VIEIRA	9	Aprovado
12	Cb	0929640-9-1	SABRINA DA SILVEIRA GENEROSO	8.875	Aprovado
13	Cel	0922323-1-1	DIOGO BAHIA LOSSO	8.625	Aprovado
14	Cb	0931672-8-1	ARMANDO GENÉSIO MARTINS JÚNIOR	8.5	Aprovado

#### **CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA PARA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO D (CMCCNH-D)**

Aprovo o relatório final do Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D (CMCCNH-D) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.8.30.23.006/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 973/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D (CMCCNH-D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8;

LISTA DOS APROVADOS:

Class	Posto/ Grad	Mtc/CPF	Nome completo	Nota	Situação
1	Cb	0929241-1-1	CAIO CESAR NILES	10	Aprovado
2	Cb	0931738-4-1	ISABIELE FERREIRA DE MELO	10	Aprovado

3	Sd	0609814-2-1	JOSUÉ COLONETTI BOAROLI	10	Aprovado
4	Sd	0609980-7-1	RENATO NUNES	10	Aprovado
5	Sd	0609840-1-1	HÉRCULES SILVEIRA DA ROSA PAULINO	10	Aprovado
6	Sd	0609808-8-1	CLEOMAR LOVATTO PALMA	10	Aprovado
7	Sd	0609977-7-1	DOUGLAS SERAFIM RABELO	10	Aprovado
8	Sd	0977333-9-3	ALLYSON COLACO ALBERTON	10	Aprovado

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.202/2023/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 5073/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 7;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.109/2023/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 7418/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Seara/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 13;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 13;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 6.

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.103/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 6129/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Carlos/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 23;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

### **CURSO DE SALVAMENTO COM MOTOAQUÁTICA (CSM)**

Aprovo o relatório final do Curso de Salvamento com Motoaquática (CSM) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.8.14.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 4521/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com Motoaquática (CSM);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15;

LISTA DOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota	Situação
1	GVC	107.XXX.659-XX	GIULIO PAVAN BIF	10	Aprovado
2	GVC	029.XXX.869-XX	LUIS GUSTAVO GUEDES VILLAR	9.83	Aprovado
3	GVC	107.XXX.309-XX	MARCOS IRAN OLIVEIRA JÚNIOR	9.67	Aprovado
4	GVC	113.XXX.289-XX	JACKSON LUIZ DA SILVA	9.50	Aprovado

5	GVC	104.XXX.229-XX	LUIS GUSTAVO PAULON CAMARGO	9.42	Aprovado
6	GVC	069.XXX.789-XX	EVERSON VIEIRA	9.42	Aprovado
7	GVC	069.XXX.569-XX	MAX MOREIRA DA SILVA JUNIOR	9.33	Aprovado
8	Cb	0932420-8-1	JEAN CARLOS STEFFENS	9.17	Aprovado
9	Cb	0656924-2-1	DANILO JOSE VIEIRA	9.17	Aprovado
10	GVC	108.XXX.309-XX	PAULO CÉSAR DA SILVA ANDRADE	9.08	Aprovado
11	GVC	082.XXX.669-XX	LUAN CANALE	8.83	Aprovado
12	GVC	005.XXX.619-XX	LAÉRCIO RAIMUNDO DA SILVA	8.83	Aprovado
13	Sd	0692096-9-1	GUILHERME LUNARDELLI	8.67	Aprovado
14	2º Ten	0933510-2-2	LEVI GARCIA RIBEIRO	8.58	Aprovado
15	Sd	0691823-9-1	JONATHAN JANUARIO PEREIRA	8.33	Aprovado

#### **TREINAMENTO OPERACIONAL (TO)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Operacional (TO) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.9.24.23.027/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 4341/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/03/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 12;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.207/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 6564/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Capinzal/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 23;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.248/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 5886/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tijucas/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10.

#### **CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA (CSALT)**

Aprovo o relatório final do Curso de Salvamento em Altura (CSALT) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.8.26.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 4821/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento em Altura (CSALT);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/03/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/03/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 126 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16;  
LISTA DE APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/Cpf	Nome completo	Nota	Situação
-------	------------	----------	---------------	------	----------

1	Cb	0932208-6-1	NELSON ARIBERTO BORCHARDT	9.9	Aprovado
2	Cb	0929620-4-1	DANIEL FRANCISCO FREITAS	9.5	Aprovado
3	BCP	054.XXX.379-XX	ANDERSON PIERRE DA ROSA	9.5	Aprovado
4	Sd	0991110-3-2	BRUNO KAMINSKI GUARNIERI	9.3	Aprovado
5	Sd	0610041-4-1	BRUNO FELIPE FISCHER	9.3	Aprovado
6	BCP	040.XXX.779-XX	DANILO OLIVEIRA FLORES	9.1	Aprovado
7	Cb	0930612-9-1	FELIPE MIRANDA PRADO	9.0	Aprovado
8	Sd	0609813-4-1	THALIS AUGUSTO VIEIRA	9.0	Aprovado
9	Ten CBMPE	720007-2	BRENO GUSMÃO BARBOSA	8,9	Aprovado
10	Cb	0933553-6-1	ADRIANO FABRÍCIO BOIT	8.8	Aprovado
11	Cb	0932415-1-1	SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	8.8	Aprovado
12	Cb	0931876-3-1	CASSIANO HEMKMAIER FERNANDES	8.8	Aprovado
13	Cb	0931816-0-1	ERTON MAROTTA	8.6	Aprovado
14	Cb	0931858-5-1	MAYCON DANIEL MARIANO	8.5	Aprovado
15	Cb	0932258-2-1	ELIVELTON DELFINO DA SILVA	8.3	Aprovado
16	Sd	0609901-7-1	VINÍCIUS PINHEIRO LIMA DO CARMO	7.5	Aprovado
17	2º Sgt	0929101-6-1	ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ	7.0	Aprovado

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.080/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8038/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

**TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR (TRVE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento em Resgate Veicular (TRVE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.9.19.23.002/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7256/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular (TRVE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Videira/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 26;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26;  
LISTA DOS APROVADOS:

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Situação
Sd-1	0609831-2-1	HUGO LEONARDO VALTMANN FANFA	Apto
Sd-1	0609958-0-1	PABLO ANTUNES NASARIO	Apto
Sd-1	0610048-1-1	BRUNO CEZAR BRANQUINHO LOPES	Apto
Sd-1	0609806-1-1	CLAITON ELIAS GRATHWOHL	Apto
Sd-1	0979801-3-2	DIONEI STANK BORGES	Apto
Sd-1	0691841-7-1	DIEGO TROMBETTA	Apto
Sd-1	0973833-9-2	KALLANI LUIZ GERMANO VARGAS	Apto
Sd-1	0609879-7-1	MATHEUS MARTINI	Apto
Sd-1	0974529-7-2	RODRIGO KUHNEN DE OLIVEIRA	Apto

Sd-1	0691942-1-1	JOÃO PAULO ZEFERINO PADILHA	Apto
Sd-1	0609973-4-1	BRUNO EDUARDO HEMKEMAIER	Apto
Cb	0932430-5-1	EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA	Apto
Cb	0933559-5-1	MARIELI BEVILAQUA	Apto
Cb	0933535-8-1	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	Apto
Cb	0932215-9-1	FELIPE SASSO CORREA	Apto
2º Sgt	0927787-0-1	CLOVIS THIERRY OLIVEIRA	Apto
BC	076.XXX.739-XX	SIRINEU TELLES DA SILVA	Apto
BC	083.XXX.799-XX	RAYAN VICTOR DE DOMENICO PASSOS	Apto
BC	073.XXX.199-XX	PAULO ELISLEI PRESTES FERNANDES	Apto
BC	080.XXX.059-XX	FERNANDO RIBEIRO SALVADOR	Apto
BC	062.XXX.919-XX	FELIPE FARIAS	Apto
BC	108.XXX.349-XX	FABRÍCIO RAFAEL MARTINS	Apto
BC	034.XXX.199-XX	EDUARDO MIGUEL ZILIO	Apto
BC	102.XXX.609-XX	BRYAN LOPES ANTONIO	Apto
BC	094.XXX.149-XX	ANDREI VAGNER GONÇALVES	Apto
BC	038.XXX.039-XX	ANDERSON LUIZ PRESTES	Apto

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.230/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 5240/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José do Cedro/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

#### **TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)**

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.2.23.031/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7249/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Fraiburgo/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 10;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 10;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.115/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7227/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Piçarras/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 17;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.238/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 4884/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Bombinhas/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 17;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10.

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.180/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7995/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio Negrinho/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22.

### **CURSO DE SALVAMENTO COM MOTOAQUÁTICA (CSM)**

Aprovo o relatório final do Curso de Salvamento com Motoaquática (CSM) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.8.14.23.006/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 6742/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com Motoaquática (CSM);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Içara/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15;  
LISTA DOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota	Situação
1	Cb	0931748-1-1	JAISON CASAGRANDE BENEDET	9.3	Aprovado

2	Cb	0933635-4-1	JULIANO CARDOSO	9.3	Aprovado
3	Sd	0691811-5-1	DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA	9.0	Aprovado
4	3º Sgt	0931821-6-1	HELIO CAPELLA ROCHA	8.7	Aprovado
5	Sd	0998507-7-2	RODIVAN CARLOS MICHELS	8.7	Aprovado
6	TC	0925847-7-1	HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA	8.5	Aprovado
7	Maj	0927743-9-1	RENAN SILVERIO DA ROSA FERNANDES	8.5	Aprovado
8	Cb	0930868-7-1	BOLIVAR PEDRO DE BORBA JUNIOR	8.5	Aprovado
9	Cb	0931825-9-1	JULIANO CECHINEL MARCELINO	8.5	Aprovado
10	Cb	0932075-0-1	JONAS DOS SANTOS PEREIRA	8.5	Aprovado
11	Cb	0929650-6-1	GREGORIO DOS SANTOS GRECHI	8.3	Aprovado
12	Cb	0933628-1-1	DEIVID PACIFICO DE JESUS	8.3	Aprovado
13	3º Sgt	0925641-5-1	JIMMY RAVEANE AMORIM	8.2	Aprovado
14	Cb	0929619-0-1	MARCUS VINICIUS DAL BO CARVALHO	8.0	Aprovado
15	Cb	0933587-0-1	GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA	7.3	Aprovado

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.229/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 5425/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Palma Sola/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 13;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 13;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 4;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.212/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7455/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Cunha Porã/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.223/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7526/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tigrinhos/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

#### **CURSO DE CONDUTOR NAVAL (CCN)**

Aprovo o relatório final do Curso de Condutor Naval (CCN) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.8.9.23.002/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 3824/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Condutor Naval (CCN);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/02/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 85 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16;

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.039/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7612/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio dos Cedros/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 37;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 37;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 12;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

#### **TREINAMENTO EM COMBATE À INCÊNDIO ESTRUTURAL (TCIE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento em Combate à Incêndio Estrutural (TCIE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.9.13.23.009/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7104/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Combate à Incêndio Estrutural (TCIE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Joaçaba/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20;

## LISTA DOS APROVADOS:

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Situação
Cb	0933534-0-1	ALINE ZELLA	Apto
Cb	0933610-9-1	GUILHERME EDUARDO COMNISKY	Apto
Cb	0931704-0-1	MURILO MARINHUK	Apto
Cb	0932416-0-1	JOHNY JEAN CARNEIRO	Apto
Cb	0931862-3-1	RICHARD KOWALSKI	Apto
Cb	0932388-0-1	ANDERSON GILBERTO GOMES	Apto
Cb	0931844-5-1	ALEXANDRE SOARES PINTO	Apto
Sd-1	0691735-6-1	ROBERSON OSMAR KIEUTIKA	Apto
BC	081.XXX.279-XX	ALESSANDRA GRACIA DE ALMEIDA	Apto
BC	077.XXX.769-XX	ALISON LUCAS SCHILBAUER	Apto
BC	122.XXX.809-XX	GUILHERME ALVES DE LIMA	Apto
BC	049.XXX.999-XX	IDAEL TABORDA RIBAS	Apto
BC	936.XXX.209-XX	JOSÉ ALUIR COSTA	Apto
BC	048.XXX.809-XX	JOSÉ DANIEL JAVORISKI	Apto

BC	109.XXX.129-XX	LAURISÍNO ANTÔNIO BATISTA JUNIOR	Apto
BC	098.XXX.749-XX	MARCOS CÉSAR CHOUPINSKI	Apto
BC	072.XXX.639-XX	MARLENE MARGOTTI	Apto
BC	882.XXX.459-XX	PAULO ROBERTO TEODORO	Apto
BC	053.XXX.779-XX	RONALDO KAUE HUNKA	Apto
BC	102.XXX.679-XX	RONALDO LUIZ BAUGARTEN	Apto

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.249/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 6451/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tijucas/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 31;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 31;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 15;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

#### **TREINAMENTO EM COMBATE À INCÊNDIO ESTRUTURAL (TCIE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento em Combate à Incêndio Estrutural (TCIE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.9.13.23.010/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7645/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Combate à Incêndio Estrutural (TCIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Joaçaba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20;  
LISTA DOS APROVADOS:

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Situação
Cb	0931751-1-1	ANDRE MARQUES PEREIRA	Apto
BC	082.XXX.689-XX	ANA PAULA RUGINSKI	Apto
BC	089.XXX.629-XX	BRUNO ALECSANDER SALVADOR	Apto
BC	105.XXX.659-XX	CAIQUE GONÇALVES	Apto
BC	039.XXX.109-XX	CLEVERSON BAYER	Apto
BC	025.XXX.539-XX	EDENILSON MARTINS	Apto
BC	077.XXX.539-XX	FERNANDO GONÇALVES DO ROSÁRIO	Apto
BC	005.XXX.249-XX	FERNANDO PREISSLER	Apto
BC	082.XXX.509-XX	GEAN CARLOS MARTINS	Apto
BC	140.XXX.259-XX	GISLAINE MACHADO	Apto
BC	009.XXX.289-XX	GLEICE FABIANA GREIN	Apto
BC	072.XXX.669-XX	JEAN CHARLES SEVERINO	Apto
BC	105.XXX.779-XX	JEFERSON CRISTIANO BARBOSA	Apto
BC	092.XXX.859-XX	LUIZ GUSTAVO DA SILVEIRA	Apto
BC	005.XXX.529-XX	MARIO LECK JUNIOR	Apto
BC	025.XXX.929-XX	NELINHO KUKLA	Apto
BC	076.XXX.189-XX	PAULO EDUARDO MOREIRA PAVARIN	Apto

BC	054.XXX.609-XX	RUBENS RODRIGUES	Apto
BC	720.XXX.049-XX	SIDNEI CARLOS SILVÉRIO	Apto
BC	683.XXX.889-XX	VALENTIM MACHADO	Apto

**TREINAMENTO OPERACIONAL (TO)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Operacional (TO) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.9.24.23.006/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7367/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Capinzal/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13;

LISTA DE APROVADOS:

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Situação
Sd-1	0609984-0-1	MARCOS VINÍCIUS CARDOSO SILVA	Apto
BC	075.XXX.699-XX	CARLOS ALEXANDRE DA COSTA	Apto
BC	062.XXX.729-XX	CLAITON MORILO RAMOS DE LIMA	Apto
BC	056.XXX.259-XX	EDSON SEABRA	Apto
BC	114.XXX.149-XX	EDUARDO DE CAMPOS	Apto
BC	037.XXX.279-XX	GABRIEL GHISENI	Apto
BC	087.XXX.569-XX	GUILHERME DE LIMA	Apto
BC	089.XXX.979-XX	IGOR MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	Apto

BC	064.XXX.469-XX	JACSON MINELLA BAUER	Apto
BC	106.XXX.189-XX	KARINY DA CONCEIÇÃO	Apto
BC	033.XXX.759-XX	LOIRE DE SOUZA DA ROCHA	Apto
BC	030.XXX.749-XX	MARISETE SILVANA BERTINATTI CALEGARI	Apto
BC	085.XXX.709-XX	MICHAEL MAURILIO OBTZ	Apto

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.227/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 6272/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Mondaí/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

### **CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO (CMAut)**

Aprovo o relatório final do Curso de Mergulho Autônomo (CMAut) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.8.13.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 4702/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Mergulho Autônomo (CMAut);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/03/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 219 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16;

LISTA DOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota	Situação
1	Cb	0932389-9-1	FABIANO KLEIN	9.80	Aprovado
2	2º Sgt	0927744-7-1	MARCOS ALVES DE ANDRADE	9.62	Aprovado
3	Sd	0692295-3-1	LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA	9.53	Aprovado
4	Sd	0691731-3-1	AELLYNGTON PALANDRANI DA SILVA	9.48	Aprovado
5	Cb	0932381-3-1	RAMON NUNES MAYER	9.47	Aprovado
6	Sd	0692313-5-1	ALEXANDRE VIEIRA LUNARDELLI	9.18	Aprovado
7	Sd CBMPR	007.862.859-82	BRUNO DEPETRIS	9.18	Aprovado
8	3º Sgt	0929106-7-1	ROBSON ROSIN	9.16	Aprovado
9	Sd	0980259-2-4	GEOVAH GUILHERME DE MOURA	9.02	Aprovado
10	Sd	0609818-5-1	DANILO MARQUES	8.97	Aprovado
11	Sd	0609893-2-1	NICOLAS FERNANDES WAGNER SANDRI	8.80	Aprovado
12	Sd	0691717-8-1	FABRÍCIO JEFFERSON HEIDRICH	8.79	Aprovado
13	1º Ten CBMRO	003.738.622-02	CHARLISON ALMEIDA DE AGUIAR	8.79	Aprovado
14	Sd	0615308-9-1	KHRISTIAN FERNANDES BARCELOS	8.74	Aprovado
15	Sd	0615329-1-1	NICOLAS WILLIAM BATISTA	8.52	Aprovado
16	2º Sgt	0929117-2-1	RONALDO DE SOUZA ALBERTON	8.37	Aprovado

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.148/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8973/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campo Alegre/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 2.2.1.23.150/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7512/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Canoinhas/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/04/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/04/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

#### **CURSO DE CONDUTOR NAVAL(CCN)**

Aprovo o relatório final do Curso de Condutor Naval (CCN) em epígrafe, referente ao PROCESSO nº 1.8.9.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 2121/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Condutor Naval (CCN);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/03/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/03/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 85 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16;  
LISTA DOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota	Situação
-------	------------	----------	---------------	------	----------

1	Sd	0692430-1-1	RODRIGO ANTONIO STURMER	10.00	Aprovado
2	2º Ten	0379019-3-2	UELDER ALVES DA COSTA	9.75	Aprovado
3	Cb	0932242-6-1	LUCAS MARTINS	9.75	Aprovado
4	Cb	0656924-2-1	DANILO JOSE VIEIRA	9.69	Aprovado
5	Sd	0691723-2-1	ELVIS PEDRO ABREU	9.44	Aprovado
6	Cb	0930107-0-1	OCTAVIO SCARABELOT TRAMONTIN	9.25	Aprovado
7	Cb	0933599-4-1	GLAUCO FELIPE PINO LINCK	9.13	Aprovado
8	Sd	0609894-0-1	ALEXANDRE MARCONDES VIVAN	9.00	Aprovado
9	Cb	0931693-0-1	MARCELO SILVA GOMES DE FARIAS	8.94	Aprovado
10	Sd	0980259-2-4	GEOVAH GUILHERME DE MOURA	8.81	Aprovado
11	2º Ten	0929609-3-2	RICHARD LOCKS STUPP	8.75	Aprovado
12	2º Sgt	0924006-3-1	PAULO CESAR DA SILVA	8.75	Aprovado
13	Sd	0692166-3-1	IVAN RUPP BITTENCOURT FILHO	8.75	Aprovado
14	Sd	0610011-2-1	MAIKEL MACIEL KRUGER	8.63	Aprovado
15	Sd	0692189-2-1	IGOR FRANCISCO DA SILVA	8.50	Aprovado
16	2º Ten	0988783-0-1	DANIEL LOPES GONCALVES	7.75	Aprovado

Florianópolis, 12 de junho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI  
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 15824/2023)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

## **DISPENSA DE SERVIÇO**

I. Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "1" do art. 67, item "4" do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao Cb BM Mtcl 930116-0 GUILHERME DAL BÓ DE MEDEIROS, da Diretoria de Pessoal – Florianópolis, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa em 16/06/2023;

II. Publique-se em BCBM;

III. Inserir no SIGRH.

Florianópolis, 13 de junho de 2023.

Capitão BM DARIO AGUIAR VIEIRA  
Secretário da DP/CBMSC

## **II - CORREGEDORIA-GERAL**

### **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

#### **PORTARIA Nº 20/2023/InvP/CBMSC, de 13 de junho de 2023.**

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 20/2023/CBMSC, a fim de apurar os fatos relatados na Denúncia recebida pela Ouvidoria-Geral do CBMSC sob o número 12422/2023;

Art. 2º Designar o Maj BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA como Encarregado desta Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de junho de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO  
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15975/2023)

## **III - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 389-23-ComdoG**

Subdelegação de Ordenadores Financeiros

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11 do Decreto nº 1.073, de 23 de fevereiro de 2017, resolve DESIGNAR para responder interinamente pela Direção de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, SAMUEL AMBROSO, Maj BM Matrícula 926547-4, no dia 14 de junho de 2023; e DIEGO FELIPE MARZAROTTO, Tenente-Coronel BM Matrícula 928362-5, a partir de 15 de junho à 15 de julho de 2023, durante o

afastamento do titular, para que possam assinar licitações, contratos, empenhos e ordens bancárias, como ordenadores primários, no âmbito da corporação.

Florianópolis, 13 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC (SGPe CBMSC 15905/2023)

#### **IV - DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **DESPACHOS DECISÓRIOS**

##### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 48/2023**

PROCESSO: SGPe CBMSC 14369/2023

ASSUNTO: Isenção de Contribuição Previdenciária

3ª Sgt BM RR Mtcl 908760-5 NILSON GONÇALVES

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3ª Sgt BM RR Mtcl 908760-5 NILSON GONÇALVES, datado de 22 de maio de 2023, o qual requer a Isenção da Contribuição Previdenciária, em face do que preceitua o art. 61 da Lei Complementar nº 412, de 26 de Junho de 2008.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Indefiro o pleito;
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento e
- d. Arquive-se.

Florianópolis, 6 de junho de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 557-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

##### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 49/2023**

PROCESSO: SGPe CBMSC 13335/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

ST BM RR Mtcl 911535-8 ARNILDO LUIZ KOLLET

1. Processo originário de requerimento firmado pelo ST BM RR Mtcl 911535-8 ARNILDO LUIZ KOLLET, datado de 9 de maio de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- d. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento e
- e. Arquive-se.

Florianópolis, 6 de junho de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 535-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

##### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 50/2023**

PROCESSO: SGPe CBMSC 14311/2023  
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda  
2º Sgt BM RR Mtcl 921531-0 GILMAR VICENTI

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 2º Sgt BM RR Mtcl 921531-0 GILMAR VICENTI, datado de 22 de maio de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- d. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. Arquive-se.

Florianópolis, 6 de junho de 2023

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 535-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

#### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 51/2023**

PROCESSO: SGPe CBMSC 14452/2023  
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda  
2º Sgt BM RR Mtcl 921541-7 LEANDRO CARLOS MOREIRA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 2º Sgt BM RR Mtcl 921541-7 LEANDRO CARLOS MOREIRA, datado de 12 de maio de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- d. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento e
- e. Arquive-se.

Florianópolis, 6 de junho de 2023

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 535-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

#### **FÉRIAS - SUSTAÇÃO**

No processo de sustação de férias, do Cap BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAÚJO, da DiTI/DLF, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 1º de junho de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 15620/2023. O restante de 13 dias das férias serão usufruídas a contar de 11 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH e
4. Arquive-se.

Florianópolis, 7 de junho de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 15620/2023)

No processo de sustação de férias, do Cap BM Mtcl 931903-4 FÁBIO FRAGA, do BOA, referente ao período aquisitivo de 2022 sendo a contar de 11 de dezembro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 15419/2023. O restante de 8 dias das férias serão usufruídas a contar de 1º de dezembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.1.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH e
4. Arquive-se.

Florianópolis, 7 de junho de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 15419/2023)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 923193-5 SÉRGIO MURILO DA SILVA do CEBM - Florianópolis para a DLF - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 14911/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de junho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 526-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 691748-8 GABRIEL MARCON COELHO do 1º/3ª/3º BBM - Brusque para o 3º/1ª/1º BBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 15564/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de junho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 530-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 923193-5 SÉRGIO MURILO DA SILVA do CEBM - Florianópolis para a DLF - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 14911/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de junho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 526-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

TC BM Mtcl 926182-6 WILLYAN FAZZIONI da DIE - Florianópolis para a DSCI - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino,

conforme Processo SGPe CBMSC 15725/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de junho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 540-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

TC BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUIS HACH PRATTS da DiE - Florianópolis para o EMG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 15617/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de junho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 533-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAÚJO da DLF - Florianópolis para a 1ª RBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 15618/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de junho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 546-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 928134-7-02 BRUNO LAZARIN KOCH da DIE - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 15614/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de junho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 556-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

## **V - ESTADO-MAIOR GERAL**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 34**

#### **APROVAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

##### **1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES**

a) Padronizar o processamento e o fluxo da documentação para os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), com a finalidade da aprovação de cursos da educação corporativa e comunitária desenvolvidos pelo CBMSC, por meio da Diretoria de Instrução e Ensino (DIE).

b) Execução: Divisão de Ensino Básico e Complementar (DiEBC/DIE).

c) Versão: segunda (V2).

## **2 REFERÊNCIAS**

- a) [Norma Geral de Ensino \(NGE\) do CBMSC.](#)
- b) [Norma Complementar de Ensino nº 1 – Projeto Pedagógico de Curso do CBMSC.](#)

## **3 ENTRADA**

Necessidade de padronizar o processamento e o fluxo da documentação para os PPC.

a) Correio eletrônico:

1. Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
2. Apêndice A – PPC – Estrutura curricular;
3. Apêndice B – PPC – Planos de aula;
4. Apêndice C – PPC – Critérios de avaliação, aprovação e média final de curso;
5. Apêndice D – PPC – Quadro de trabalho.

## **4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE**

### **4.1 Generalidades**

a) Os cursos desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), serão obrigatoriamente precedidos pelos respectivos PPC.

b) O PPC é o documento que estabelece as diretrizes e as estruturas dos cursos desenvolvidos pelo CBMSC, contendo todas as informações necessárias para o seu planejamento, execução e controle, conforme definições constantes da Norma Complementar de Ensino nº 1 – Projeto Pedagógico de Curso.

c) Nenhum curso ou treinamento sob a responsabilidade e no âmbito do CBMSC, ainda que sem custos, será realizado ou previsto em Plano Geral de Ensino (PGE), sem o PPC aprovado.

d) Não haverá PPC para treinamentos, aproveitando-se nesse caso o PPC do curso correspondente, no que couber.

e) Os cursos anteriormente homologados conforme as IG 40-05-BM, continuam vigentes até que os referidos processos sejam substituídos pelos PPC correspondentes.

### **4.2 Elaboração e apresentação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso**

a) A proposta de PPC será elaborada pela coordenadoria, diretoria ou setor afeto à área de conhecimento alusiva ao curso pretendido.

b) A proposta conterá os seguintes documentos, os quais devem ser obrigatoriamente elaborados em formato editável (.odt):

1. Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
2. Apêndice A – PPC – Estrutura curricular;
3. Apêndice B – PPC – Planos de aula;
4. Apêndice C – PPC – Critérios de avaliação, aprovação e média final de curso;
5. Apêndice D – PPC – Quadro de trabalho.

(\* Obs.: Os modelos dos documentos podem ser obtidos no link do Anexo A deste PAP.

c) A proposta de PPC será encaminhada à DIE, em formato editável (.odt), por correio eletrônico para [diediebcch@cbm.sc.gov.br](mailto:diediebcch@cbm.sc.gov.br).

### **4.3 Análise, ajustes e parecer pela aprovação do Projeto Pedagógico de Curso**

4.3.1 Recebida a proposta de PPC, a Divisão de Ensino Básico e Complementar (DiEBC/DIE), procederá:

a) A análise dos documentos, promovendo se necessário ajustes com o setor de origem da proposta.

b) A criação de processo digital no SGPe juntando todos os documentos, em formato PDF, sendo:

1. Assunto: 1432 – Ensino;
2. Classe: 1 – Plano de Ensino (PE);

3. Setor de competência: CBMSC/DIE/DIR;
  4. Interessado: 06.391.000/0001-78;
  5. Detalhamento do assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Nome do Curso;
  6. Município: 8105;
  7. Inserir peça.
  8. Tipo de documento: 77 – Projeto (para inserir o PPC e seus apêndices);
  9. Tipo de documento: 3 – Parecer (para inserir o parecer da DiEBC)
- c) Solicitação da assinatura nos documentos do bombeiro militar responsável pela proposta de PPC.
- d) A juntada no SGPe de parecer de que o PPC atende as normativas de ensino vigentes no CBMSC, estando apto para a aprovação.
- e) O encaminhamento do processo para o setor CBMSC/DIE/DIR para as providências do Diretor de Instrução e Ensino.

#### **4.4 Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso**

- a) Recebido o processo, o Diretor de Instrução e Ensino, estando de acordo, emitirá resolução aprovando o PPC, juntando-a ao processo no SGPe.
- (\*) Obs.: Na Resolução deve constar o número do Processo SGPe do PPC do curso.
- b) A resolução será publicada no BCBM.
- c) O PPC aprovado será disponibilizado na “Área do Bombeiro – Home” (campos destinados à Diretoria de Instrução e Ensino) no site da Corporação e na Biblioteca do Estado-Maior Geral do CBMSC.
- d) Os dados constantes do PPC serão inseridos no banco de dados do Sistema de Instrução e Ensino (SIE), a fim de informatizar os documentos de ensino do curso aprovado (Edital, Plano de Ensino, Relatório Final de Curso e Quadro de Trabalho).

#### **5 SAÍDAS**

Aprovação do PPC.

#### **6 APÊNDICES**

- a) [Modelo de Projeto Pedagógico de Curso \(PPC\)](#);
- b) Apêndice A: [PPC – Estrutura curricular](#);
- c) Apêndice B: [PPC – Planos de aula](#);
- d) Apêndice C: [PPC – Critérios de avaliação, aprovação e média final de curso](#);
- e) Apêndice D: [PPC – Quadro de trabalho](#).
- f) Apêndice E: [Fluxograma](#).

#### **7 PUBLICAÇÃO**

- a) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- b) SGPe: Processo CBMSC 14542/2023.

Florianópolis, 7 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14542/2023)

### **Modelo de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)**

### **PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) CURSO DE BUSCA TERRESTRE (CBTR)**

#### **1 SÍNTESE**

Nome do curso e sigla	Curso de Busca Terrestre - CBTR
Versão	1ª versão – Aprovação em <b>09/11/2022</b>
Articulação com a <a href="#">Matriz Curricular Nacional</a> - áreas temáticas (permite múltipla seleção)	
Eixo	Selecione
Subeixo	Selecione
Tipo de curso	Selecione
Modalidade	Selecione
Regime	Selecione
Carga horária total (horas aulas)	<b>92</b>
Carga horária indenizável (horas aulas)	<b>358</b>
Público-alvo (permite múltipla seleção)	
Vagas por turma	<b>24</b>
Objetivo	<b>Aprimorar o aluno para a atuação em ocorrências de busca terrestre.</b>

## 2 ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

2.1 O currículo e o conteúdo do curso (programas de matérias e planos de unidades didáticas), estão estruturados conforme o APÊNDICE A.

2.2. O conteúdo do curso desenvolve-se conforme os planos de aula constantes do APÊNDICE B.

## 3 VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas **24 (vinte e quatro)** vagas por curso.

3.2 No caso de não se obter o preenchimento do total de vagas previstas, o curso poderá funcionar com número de vagas menor, sendo de 20 (vinte) até o limite mínimo de 16 (dezesesseis)

3.3 No preenchimento das vagas deve-se observar sempre um número múltiplo de 4 (quatro), visto que durante o curso os alunos serão divididos em equipes com 4 (quatro) componentes.

3.4 O funcionamento do curso com número de vagas a menor que os mínimos previstos nos itens anteriores ou a maior que o número de vagas padrão, deve ser solicitado à Diretoria de Instrução e Ensino, justificadamente, podendo ser autorizado por ato do Diretor de Instrução e Ensino.

#### **4 CORPO DOCENTE**

São requisitos para compor o corpo docente do curso:

- a) Possuir o Curso de Técnicas de Ensino (CTE) ou realizá-lo na primeira oportunidade.
- b) **Possuir o Curso de Instrutor de Busca Terrestre.**
- c) A **Coordenadoria de Busca Terrestre** poderá, excepcional e justificadamente, indicar instrutores que não preencham os requisitos elencados, desde que os mesmos possuam notório conhecimento e experiência acerca dos assuntos a serem ministrados.

#### **5 CORPO DISCENTE**

##### **5.1 REQUISITOS**

##### **5.1.1 Requisitos básicos**

- a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:
  - (1) Ser bombeiro militar, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP), caso haja vagas no edital disponibilizado para BC e/ou BCP.
  - (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
  - (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
  - (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
  - (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
  - (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.
- b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):
  - (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
  - (2) Se militar:
    - (a) Ser da ativa.
    - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
    - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.
  - (3) Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas, as quais, se houverem, deverão estar previstas no edital do curso.

##### **5.1.2 Requisitos específicos**

Selecione

##### **5.2 PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo consistirá de chamada simples e conforme ordem de prioridade de preenchimento das vagas apresentada pelas respectivas seções de instrução e ensino (B-3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados.

## **6 ATIVIDADES PRELIMINARES**

Selecione

## **7 AVALIAÇÃO, CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CÁLCULO DA MÉDIA FINAL DE CURSO**

A avaliação do processo de ensino aprendizagem, os critérios de aprovação e o cálculo da média final do curso (MFC), serão realizados conforme APÊNDICE C.

## **8 DOCUMENTOS DE ENSINO**

8.1 Os documentos de ensino serão estruturados conforme a Norma Geral de Ensino do CBMSC (NGE), sendo eles:

- a) Plano de ensino (PE): Como instrumento de planejamento do curso ou treinamento.
- b) Edital: Como instrumento de divulgação do cronograma e das regras para participação do aluno no curso ou treinamento.
- c) Relatório Final de Curso (RFC) ou Relatório Final de Treinamento (RFT): Como instrumento de publicidade dos resultados, de controle, avaliação, certificação e de pagamento das indenizações de ensino correspondentes.

8.2 O Quadro de trabalho padrão dos cursos da educação continuada corporativa deve ser apresentado com o respectivo PPC, ficando dispensada a apresentação para os cursos de outros eixos. Assim:

Selecione

## **9 CERTIFICAÇÃO E REGISTRO**

9.1 Os alunos aprovados receberão certificado de conclusão do curso/treinamento, emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino, após a aprovação do relatório final de curso ou de treinamento, sendo mantido livro de registro próprio na DIE.

9.2 Os bombeiros militares certificados terão o registro inserido no SIGRH, a ser procedido exclusivamente pela Diretoria de Instrução e Ensino.

## **10 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

As situações que porventura não estiverem previstas neste PPC serão dirimidas pela Diretoria de Instrução e Ensino, ouvido, se necessário, a **Coordenadoria de Busca Terrestre**.

## **11 ANEXOS**

**Sem anexos.**

Florianópolis, data de assinatura no SGPe.

**Capitão BM RENAN CÉSAR VINOTTI CECCATO**  
Coordenadoria de Busca Terrestre do CBMSC  
(assinado digitalmente)

**Apêndice A – PPC – Estrutura curricular**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)**  
**CURSO DE BUSCA TERRESTRE (CBTR)**  
**APÊNDICE A**

<b>CURRÍCULO</b>			
<b>DISCIPLINA/UNIDADE DIDÁTICA</b>	<b>SIGLA</b> <small>(clique no link ou role as páginas)</small>	<b>CH<sup>(1)</sup></b>	<b>CHI<sup>(2)</sup></b>
1. Introdução	<a href="#">INT</a>	1	1
2. Logística	<a href="#">LOG</a>	3	6
3. Fundamentos da busca terrestre	<a href="#">FUB</a>	4	4
4. Equipe de busca terrestre	<a href="#">EBT</a>	1	1
5. Noções de cartografia e coordenadas	<a href="#">NCC</a>	4	8
6. Bússola, orientação e navegação	<a href="#">BON</a>	4	8
7. Sistema de posicionamento global (GPS)	<a href="#">SPG</a>	3	6
8. Novas tecnologias para localização e busca	<a href="#">NTB</a>	8	16
9. Fases da busca terrestre	<a href="#">FBT</a>	2	4
10. Avaliação 1 (coordenadas planimétricas, bússola e GPS)	<a href="#">AV-I</a>	3	6
11. Avaliação 2 (navegação)	<a href="#">AV-II</a>	8	48
12. Avaliação 3	<a href="#">AV-III</a>	1	2
13. Noções de rastreamento	<a href="#">NRT</a>	4	8
14. Permanência e subsistência em ambiente rural	<a href="#">PSR</a>	4	8
15. Noções de busca terrestre com cães	<a href="#">NBC</a>	2	4
16. Exercício de busca primária	<a href="#">EBP</a>	10	60
17. Exercício de busca avançada	<a href="#">EBA</a>	10	60
18. Avaliação 4 (busca avançada)	<a href="#">AV-IV</a>	10	60
19. Avaliação 5 (busca primária)	<a href="#">AV-V</a>	8	48
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>		<b>90</b>	<b>358</b>
À disposição da coordenação	ADC	0	0
Estágio operacional	EOP	0	0
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>90</b>	<b>358</b>

(1) Carga horária

(2) Carga horária indenizável

<b>CONTEÚDO</b>				
<b>PROGRAMA DE MATÉRIA (PROMA)</b>				
<b>SIGLA</b>	<b>DISCIPLINA/UNIDADE DIDÁTICA</b>	<b>CURSO</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
<b>CBTR</b>	<b>CURSO DE BUSCA TERRESTRE</b>	<b>CBTR</b>	<b>90</b>	<b>358</b>
<b>Ementa:</b> Introdução; logística em busca terrestre; fundamentos da busca terrestre; equipe de busca terrestre; noções de cartografia e coordenadas; bússola, orientação e navegação; sistema de posicionamento global (GPS); novas tecnologias para localização e busca; fases da busca terrestre; noções de rastreamento; permanência e subsistência em ambiente rural; noções de busca terrestre com cães; exercício de busca primária; exercício de busca avançada.				
<b>Objetivo:</b> Aprimorar o aluno para a atuação em ocorrências de busca terrestre.				
<b>PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD)</b>				

<b>Objetivos de aprendizagem:</b>				
a. Desenvolver os aspectos introdutórios do curso, mediante a apresentação de alunos e instrutores e a apresentação das regras de funcionamento do curso.				
b. Conhecer os aspectos logísticos, equipamentos e materiais necessários para uma ocorrência de busca terrestre.				
c. Identificar os requisitos para o desencadeamento ou não de uma ação de busca terrestre.				
d. Preparar, planejar e executar busca terrestre nas modalidades primária e avançada, conforme as fases da busca terrestre.				
e. Conhecer ...				
<b>Unidade Didática</b>	<b>Nº</b>	<b>Assuntos Abordados</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
Apresentação	1	Recepção dos alunos.		
	2	Identificação dos alunos e instrutores		
	3	Identificação das expectativas do grupo em relação ao curso.		
Introdução	1	Apresentação do objetivo do curso.		
	2	Apresentar o objetivo de desempenho do curso.		
	3	Descrição da forma de avaliação e dos critérios para aprovação.		
	4	Apresentar a agenda do curso.		
	5	Apresentar os aspectos de logística do curso.		
Logística	1	Introdução sobre logística em busca terrestre.		
	2	Equipamentos e materiais utilizados na busca terrestre: Equipamentos e materiais de proteção individual; Equipamentos de acampamento; Equipamentos de comunicação; Equipamentos orientação e navegação; Equipamentos para resgate em desníveis;		
	3	Veículos para busca terrestre.		
	4	Lista de checagem de materiais.		
	5	Exposição individual dos materiais e equipamentos de busca terrestre.		
	6	Conferência individual dos materiais dos e equipamentos de busca terrestre.		
	7	Manipulação individual dos materiais e equipamentos de busca terrestre.		
Texto		Texto...		
Texto		Texto...		
Texto		Texto...		



**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)**  
**CURSO DE BUSCA TERRESTRE (CBTR)**  
**APÊNDICE B**  
**PLANOS DE AULA**

SUMÁRIO			
DISCIPLINA/UNIDADE DIDÁTICA	Nº DO PLANO <small>(clique no link ou role as páginas)</small>	CH <sup>(1)</sup>	CHI <sup>(2)</sup>
Apresentação	<a href="#">1</a>	1	1
1. Introdução	<a href="#">1</a>		
2. Logística	<a href="#">2</a>	3	6
3. Fundamentos da busca terrestre	<a href="#">3</a>	4	4
4. Equipe de busca terrestre	<a href="#">4</a>	1	1
5. Noções de cartografia e coordenadas	<a href="#">5</a>	4	8
6. Bússola, orientação e navegação	<a href="#">6</a>	4	8
7. Sistema de posicionamento global (GPS)	<a href="#">7</a>	3	6
8. Novas tecnologias para localização e busca	<a href="#">8</a>	8	16
9. Fases da busca terrestre	<a href="#">9</a>	2	4
10. Avaliação 1 (coordenadas planimétricas, bússola e GPS)	<a href="#">10</a>	3	6
11. Avaliação 2 (navegação)	<a href="#">11</a>	8	48
12. Avaliação 3	<a href="#">12</a>	1	2
13. Noções de rastreamento	<a href="#">13</a>	4	8
14. Permanência e subsistência em ambiente rural	<a href="#">14</a>	4	8
15. Noções de busca terrestre com cães	<a href="#">15</a>	2	4
16. Exercício de busca primária	<a href="#">16</a>	10	60
17. Exercício de busca avançada	<a href="#">17</a>	10	60
18. Avaliação 4 (busca avançada)	<a href="#">18</a>	10	60
19. Avaliação 5 (busca primária)	<a href="#">19</a>	8	48
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>		<b>90</b>	<b>358</b>
À disposição da coordenação	-	0	0
Estágio operacional	-	0	0
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>90</b>	<b>358</b>

(1) Carga horária

(2) Carga horária indenizável

**PLANO DE AULA Nº 1**

<b>Curso</b>	Curso de Busca Terrestre (CBTR)
--------------	---------------------------------

<b>Disciplina/Unidade Didática</b>	1. Introdução
------------------------------------	---------------

Carga horária (CH)	Presencial	À distância	Total
	1	0	1
<b>Indenizável (CHI)</b>	1	0	1

Distribuição da carga horária	Teoria			Prática		
	CH	Nº de Professores	CHI	CH	Nº de Professores	CHI
	1	1	1	0	0	0

Materiais necessários	Teoria	Prática
	Guia do Aluno, Manual de Busca Terrestre, quadro branco e canetas, computador com acesso a internet e projetor multimídia.	

### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

(Descrever, se houver, as providências que necessitam ser realizadas antes do início da aula, de forma preparatória para sua realização. Algumas atividades, especialmente em aulas práticas necessitam por vezes, previamente, determinar locais para a realização, montar oficinas, palcos de ferramentas, demarcações, etc. Acesse por este [link](#) alguns exemplos de providências prévias)

Não previstas

### APRESENTAÇÃO

(Tempo destinado as boas vindas aos alunos, apresentação do(s) instrutor(es) e apresentação dos alunos e de suas expectativas quanto ao curso ou a disciplina, se for o caso. A apresentação dos alunos e suas expectativas deve ser realizada somente no primeiro encontro do curso e/ou disciplina e a apresentação dos instrutores deve ser realizada a cada novo instrutor que tomar contato com a turma.)

CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES
<p>1. Recepção dos alunos.</p> <p>2. Identificação e apresentação dos alunos e instrutores</p> <p>3. Identificação das expectativas do grupo em relação ao curso.</p>	

### OBJETIVOS

(Descrição dos objetivos da disciplina, devendo corresponder aos objetivos de aprendizagem do Plano de Unidade Didática - PUD – Apêndice A)

CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES
<p>Desenvolver os aspectos introdutórios do curso, mediante:</p> <p>1. Descrever o objetivo do curso, o objetivo de desempenho e as formas de avaliação do curso.</p> <p>2. Descrever os aspectos de agenda e logística do curso.</p>	

### DESENVOLVIMENTO

(Descrição dos assuntos a serem abordados nas unidades didáticas da disciplina, devendo corresponder aos "Assuntos Abordados" do Plano de Unidade Didática - PUD – Apêndice A)

CONTEÚDO	TEMPO	OBSERVAÇÕES
<b>Introdução</b> 1. Apresentação do objetivo do curso. 2. Apresentação do objetivo de desempenho do curso. 3. Descrição da forma de avaliação e dos critérios para aprovação. 4. Apresentação da agenda do curso. 5. Apresentação dos aspectos de logística do curso.	1 hora	

ENCERRAMENTO	
CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES
<b>Recapitulação</b> 1. Objetivo de desempenho do curso. 2. Formas de avaliação e critérios para aprovação no curso. 3. Aspectos de logística do curso.	Recapitular os pontos mais importantes da disciplina e/ou unidades didáticas.
<b>Alcance dos objetivos</b>	Verificar se os objetivos foram integralmente assimilados pelos alunos, mediante conversação e checagem e <i>feedback</i> das respostas.
<b>Conclusão</b>	1. Perguntar se há dúvidas ou sugestões. 2. Agradecer a participação de todos.

## PLANO DE AULA Nº 2

<b>Curso</b>	Curso de Busca Terrestre (CBTR)
--------------	---------------------------------

<b>Disciplina/Unidade Didática</b>	2. Logística
------------------------------------	--------------

Carga horária (CH)	Presencial	À distância	Total
	3	0	3
Indenizável (CHI)	6	0	6

Distribuição da carga horária	Teoria			Prática		
	CH	Nº de Professores	CHI	CH	Nº de Professores	CHI
	1	2	2	2	2	4

	Teoria	Prática
<b>Materiais necessários</b>	Guia do Aluno, Manual de Busca Terrestre, quadro branco e canetas, computador com acesso a internet e projetor multimídia.	Lista de checagem de materiais e todos os equipamentos e materiais constantes do Guia do Aluno como enxoval dos alunos.

### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

(Descrever, se houver, as providências que necessitam ser realizadas antes do início da aula, de forma preparatória para sua realização. Algumas atividades, especialmente em aulas práticas necessitam por vezes, previamente, determinar locais para a realização, montar oficinas, palcos de ferramentas, demarcações, etc. Acesse por este [link](#) alguns exemplos de providências prévias)

Providenciar ambiente externo, amplo, plano e adequado, a fim de montagem das barracas individuais e instalação do palco de materiais e equipamentos dos alunos.

### APRESENTAÇÃO

(Tempo destinado as boas vindas aos alunos, apresentação do(s) instrutor(es) e apresentação dos alunos e de suas expectativas quanto ao curso ou a disciplina, se for o caso. A apresentação dos alunos e suas expectativas deve ser realizada somente no primeiro encontro do curso e/ou disciplina e a apresentação dos instrutores deve ser realizada a cada novo instrutor que tomar contato com a turma.)

CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES
Apresentação do(s) instrutor(es) – se necessário.	

### OBJETIVOS

(Descrição dos objetivos da disciplina, devendo corresponder aos objetivos de aprendizagem do Plano de Unidade Didática - PUD – Apêndice A)

CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES
Conhecer os aspectos logísticos, equipamentos e materiais necessários para uma ocorrência de busca terrestre.	

### DESENVOLVIMENTO

(Descrição dos assuntos a serem abordados nas unidades didáticas da disciplina, devendo corresponder aos “Assuntos Abordados” do Plano de Unidade Didática - PUD – Apêndice A)

CONTEÚDO	TEMPO	OBSERVAÇÕES
<b>DESENVOLVIMENTO - TEORIA</b>	1 hora	
Introdução sobre logística em busca terrestre.		
Equipamentos e materiais utilizados na busca terrestre: 1. Equipamentos e materiais de proteção individual; 2. Equipamentos de acampamento; 3. Equipamentos de comunicação; 4. Equipamentos orientação e navegação; 5. Equipamentos para resgate em desníveis.		
Veículos para busca terrestre.		

Lista de checagem de materiais.		
<b>DESENVOLVIMENTO - PRÁTICA</b>	2 horas	<p>1. Em ambiente externo, amplo, plano e adequado, deve ser demonstrada a forma correta de armar a barraca individual.</p> <p>2. Os alunos deverão montar suas barracas individuais, no formato FT, com a supervisão e orientação dos instrutores.</p> <p>3. Em frente às suas barracas os alunos deverão montar um palco de ferramentas, depositando nele todos os materiais e equipamentos previstos no Guia do Aluno.</p> <p>4. Os alunos, utilizando a lista de checagem de materiais, deverão alimentá-la, constando todos os materiais e equipamentos disponíveis e suas quantidades.</p> <p>5. Os instrutores passarão, aluno por aluno, conferindo suas listas de checagem e os materiais e equipamentos em demonstração, anotando as inconformidades ou faltas para que seja providenciado complemento ou substituição.</p> <p>6. Após a conferência, os alunos deverão recolher os equipamentos e materiais do palco de ferramentas.</p>
Exposição individual dos materiais e equipamentos de busca terrestre.		
Conferência individual dos materiais dos e equipamentos de busca terrestre.		
Manipulação individual dos materiais e equipamentos de busca terrestre.		

ENCERRAMENTO	
CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES
<b>Recapitulação</b> Revisar os aspectos relacionados ao rol de equipamentos e materiais necessários para a busca terrestre.	Recapitular os pontos mais importantes da disciplina e/ou unidades didáticas.
<b>Alcance dos objetivos</b>	Verificar se os objetivos foram integralmente assimilados pelos alunos, mediante conversação e checagem e <i>feedback</i> das respostas.
<b>Conclusão</b>	1. Perguntar se há dúvidas ou sugestões. 2. Agradecer a participação de todos.

### PLANO DE AULA Nº 3

<b>Curso</b>	Curso de Busca Terrestre (CBTR)
--------------	---------------------------------

<b>Disciplina/Unidade Didática</b>	3. Fundamentos da busca terrestre
------------------------------------	-----------------------------------

<b>Carga horária (CH)</b>	Presencial	À distância	Total
	4	0	4

<b>Indenizável (CHI)</b>	4	0	4
--------------------------	---	---	---

<b>Distribuição da carga horária</b>	Teoria			Prática		
	CH	Nº de Professores	CHI	CH	Nº de Professores	CHI
	1	1	4	0	0	0

<b>Materiais necessários</b>	Teoria	Prática
	Manual de Busca Terrestre, quadro branco e canetas, computador com acesso a internet e projetor multimídia.	

### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

(Descrever, se houver, as providências que necessitam ser realizadas antes do início da aula, de forma preparatória para sua realização. Algumas atividades, especialmente em aulas práticas necessitam por vezes, previamente, determinar locais para a realização, montar oficinas, palcos de ferramentas, demarcações, etc. Acesse por este [link](#) alguns exemplos de providências prévias)

Não previstas.

### APRESENTAÇÃO

(Tempo destinado as boas vindas aos alunos, apresentação do(s) instrutor(es) e apresentação dos alunos e de suas expectativas quanto ao curso ou a disciplina, se for o caso. A apresentação dos alunos e suas expectativas deve ser realizada somente no primeiro encontro do curso e/ou disciplina e a apresentação dos instrutores deve ser realizada a cada novo instrutor que tomar contato com a turma.)

CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES
Apresentação do(s) instrutor(es) – se necessário.	

### OBJETIVOS

(Descrição dos objetivos da disciplina, devendo corresponder aos objetivos de aprendizagem do Plano de Unidade Didática - PUD – Apêndice A)

CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conceituar operação/ocorrência de busca terrestre.</li> <li>2. Definir e diferenciar pessoa perdida, pessoa desaparecida e pessoa incapacitada.</li> <li>3. Identificar os requisitos para o desencadeamento ou não de uma ação de busca terrestre.</li> <li>4. Identificar os principais eventos/situações que provocam o estabelecimento de uma ocorrência de busca terrestre.</li> <li>5. Identificar os comportamentos mais comuns das pessoas perdidas, desaparecidas e incapacitadas.</li> </ol>	

<b>DESENVOLVIMENTO</b>		
(Descrição dos assuntos a serem abordados nas unidades didáticas da disciplina, devendo corresponder aos "Assuntos Abordados" do Plano de Unidade Didática - PUD – Apêndice A)		
<b>CONTEÚDO</b>	<b>TEMPO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>DESENVOLVIMENTO - TEORIA</b>	4 horas	
Conceito de operação/ocorrência de busca terrestre.		
Pessoa perdida, desaparecida ou incapacitada: 1. Definições; 2. Diferenciação.		
Desencadeamento de uma ocorrência de busca terrestre.		
Eventos que desencadeiam uma ocorrência de busca terrestre.		
Comportamento do perdido, desaparecido ou incapacitado.		

<b>ENCERRAMENTO</b>	
<b>CONTEÚDO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Recapitulação</b> 1. Pessoa perdida, desaparecida e incapacitada e suas diferenciações. 2. Quando desencadear uma ocorrência de busca terrestre. 3. Comportamento do perdido, desaparecido e incapacitado.	Recapitular os pontos mais importantes da disciplina e/ou unidades didáticas.
<b>Alcance dos objetivos</b>	Verificar se os objetivos foram integralmente assimilados pelos alunos, mediante conversação e checagem e <i>feedback</i> das respostas.
<b>Conclusão</b>	1. Perguntar se há dúvidas ou sugestões. 2. Agradecer a participação de todos.

<b>PLANO DE AULA Nº 10</b>
----------------------------

<b>Curso</b>	Curso de Busca Terrestre (CBTR)
<b>Disciplina/Unidade Didática</b>	10. Avaliação 1 (coordenadas planimétricas, bússola e GPS)

<b>Carga horária (CH)</b>	Presencial	À distância	Total
---------------------------	------------	-------------	-------

	3	0	3
<b>Indenizável (CHI)</b>	6	0	6

Distribuição da carga horária	Teoria			Prática		
	CH	Nº de Professores	CHI	CH	Nº de Professores	CHI
	0	0	0	3	2	6

Materiais necessários	Teoria	Prática
		Lápis, borracha, caneta, escalímetro, extrato em A4 DE carta topográfica, bloco de anotação em papel, bloco de anotação impermeável, bússola cartográfica, GPS, EPI.

#### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

(Descrever, se houver, as providências que necessitam ser realizadas antes do início da aula, de forma preparatória para sua realização. Algumas atividades, especialmente em aulas práticas necessitam por vezes, previamente, determinar locais para a realização, montar oficinas, palcos de ferramentas, demarcações, etc. Acesse por este [link](#) alguns exemplos de providências prévias)

1. Elaborar e imprimir extratos A4 de um canto de carta topográfica para fornecimento aos alunos para a avaliação, contendo:
  - a) 10 pontos marcados no extrato A4, a fim que os alunos informem suas respectivas coordenadas planimétricas;
  - b) Impressão no verso do extrato A4 ou em folha anexa, contendo 10 conjuntos de coordenadas planimétricas, a fim que os alunos localizem e marquem o ponto correspondente no extrato A4.
2. Montagem na área de instrução de ao menos 6 pistas para navegação com bússola, devendo cada pista contar com 5 pontos.
3. Montagem na área de instrução de ao menos 6 pistas para navegação com GPS, devendo cada pista contar com 5 pontos.

#### APRESENTAÇÃO

(Tempo destinado as boas vindas aos alunos, apresentação do(s) instrutor(es) e apresentação dos alunos e de suas expectativas quanto ao curso ou a disciplina, se for o caso. A apresentação dos alunos e suas expectativas deve ser realizada somente no primeiro encontro do curso e/ou disciplina e a apresentação dos instrutores deve ser realizada a cada novo instrutor que tomar contato com a turma.)

CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES
Apresentação do(s) instrutor(es) – se necessário.	

#### OBJETIVOS

(Descrição dos objetivos da disciplina, devendo corresponder aos objetivos de aprendizagem do Plano de Unidade Didática - PUD – Apêndice A)

CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES

<p>Avaliar os alunos acerca dos conhecimentos em:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordenadas planimétricas;</li> <li>2. Operação e navegação com bússola;</li> <li>3. Operação e navegação com GPS.</li> </ol>	
---	--

<b>DESENVOLVIMENTO</b>		
(Descrição dos assuntos a serem abordados nas unidades didáticas da disciplina, devendo corresponder aos "Assuntos Abordados" do Plano de Unidade Didática - PUD – Apêndice A)		
CONTEÚDO	TEMPO	OBSERVAÇÕES
<b>DESENVOLVIMENTO - PRÁTICA</b>		
Avaliação de aptidão – coordenadas planimétricas (prática).	1 hora	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação de aptidão, prática, individual, sem consulta.</li> <li>2. No caso de inaptidão na primeira avaliação, o aluno terá direito a realizar uma segunda tentativa.</li> <li>3. Ocorrendo inaptidão também na segunda avaliação, o aluno será desligado do curso.</li> <li>4. A avaliação será composta de duas atividades, a saber:               <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Os alunos, utilizando escalímetro, devem localizar em extrato A4 de carta topográfica fornecido, 10 pontos correspondentes às coordenadas planimétricas fornecidas.</li> <li>b) Os alunos, utilizando escalímetro, devem determinar as coordenadas planimétricas de 10 pontos fornecidos em extrato A4 de carta topográfica.</li> </ol> </li> </ol>
Avaliação de aptidão – bússola (prática).	1 hora	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação de aptidão, prática, individual, sem consulta.</li> <li>2. No caso de inaptidão na primeira avaliação, o aluno terá direito a realizar uma segunda tentativa.</li> <li>3. Ocorrendo inaptidão também na segunda avaliação, o aluno será desligado do curso.</li> <li>4. Devem ser montadas previamente na área de instrução, ao menos 6 pistas para navegação com bússola, devendo cada pista contar com 5 pontos.</li> <li>5. Os alunos, individualmente e com o uso de bússola, percorrerão uma das pistas, anotando as senhas para conferência.</li> </ol>
Avaliação de aptidão – GPS (prática).	1 hora	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação de aptidão, prática, individual, sem consulta.</li> <li>2. No caso de inaptidão na primeira avaliação, o aluno terá direito a realizar uma segunda tentativa.</li> <li>3. Ocorrendo inaptidão também na segunda avaliação, o aluno será desligado do curso.</li> <li>4. Devem ser montadas previamente na área de instrução, ao menos 6 pistas para navegação com GPS, devendo cada pista contar com 5 pontos.</li> <li>5. Os alunos, individualmente e com o uso de GPS, percorrerão uma das pistas, anotando as senhas para conferência.</li> </ol>

ENCERRAMENTO	
CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES
<b>Recapitulação</b> Em substituição à recapitulação, após a correção, as provas devem ser disponibilizadas aos alunos, para fins de <i>feedback</i> , conferência e eventuais recursos.	
<b>Alcance dos objetivos</b>	Prejudicado.
<b>Conclusão</b>	Prejudicado.

## Apêndice C – PPC – Critérios de avaliação, aprovação e média final de curso

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)**  
**CURSO DE BUSCA TERRESTRE (CBTR)**

**APÊNDICE C**

**AVALIAÇÃO, CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CÁLCULO DA MÉDIA FINAL DO CURSO**

Avaliação				Disciplina ou unidade didática	Peso	Críticos de aprovação
Tipo	Descrição	Execução	Modalidade			Frequência mínima:
						Selecione
						Nota ou aptidão:
Avaliação diagnóstica	Não prevista	Selecione	Selecione		Não se aplica	Selecione
Avaliação qualitativa	Avaliação de aptidão	Selecione	Selecione	NCC	Não se aplica	Selecione
Avaliação qualitativa	Avaliação de aptidão	Selecione	Selecione	BON	Não se aplica	Selecione
Avaliação qualitativa	Avaliação de aptidão	Selecione	Selecione	SPG	Não se aplica	Selecione
Avaliação	Verificação de	Selecione	Selecione	Navegação	Selecione	Selecione

quantitativa	aprendizagem					
Avaliação quantitativa	Verificação de aprendizagem	Selecione	Selecione	LOG, FUB, EBT, NCC, BON, SPG, NTB, FBT.	Selecione	Selecione
Avaliação quantitativa	Verificação de aprendizagem	Selecione	Selecione	Busca avançada	Selecione	Selecione
Avaliação quantitativa	Verificação de aprendizagem	Selecione	Selecione	Busca primária	Selecione	Selecione
Avaliação quantitativa	Verificação de segunda época	Individual	Selecione	Se MFC < 7	Não se aplica	Selecione

Cálculo da média final do curso	$MFC = \frac{(VA1 \times 2) + (VA2 \times 3) + (VA3 \times 1) + (VA4 \times 1)}{2+3+1+1}$
---------------------------------	---

**LEGENDA:**

AA – Avaliação de aptidão;

TCC – Trabalho de conclusão de curso;

VA – Verificação de aprendizagem;

VD – Verificação diagnóstica;

VSC – Verificação de segunda chamada;

VSE – Verificação de segunda época.

## Apêndice D – PPC – Quadro de trabalho

CURSO DE BUSCA TERRESTRE									
QUADRO DE TRABALHO									
Unidade Didática	Sigla	Nº	Assuntos Abordados	CH	CHI	Data	Horário	Instrutores	
Apresentação		1	Recepção dos alunos.						
		2	Identificação dos alunos e instrutores						
		3	Identificação das expectativas do grupo em relação ao curso.						
Introdução	INT	1	Apresentação do objetivo do curso.	1	1				
		2	Apresentar o objetivo de desempenho do curso.						
		3	Descrição da forma de avaliação e dos critérios para aprovação.						
		4	Apresentar a agenda do curso.						
		5	Apresentar os aspectos de logística do curso.						
Logística	LOG	1	Introdução sobre logística em busca terrestre.						
		2	Equipamentos e materiais utilizados na busca terrestre: Equipamentos e materiais de proteção individual; Equipamentos de acampamento; Equipamentos de comunicação; Equipamentos orientação e navegação; Equipamentos para resgate em desníveis;						2
		3	Veículos para busca terrestre.						
		4	Lista de checagem de materiais.						
		5	Exposição individual dos materiais e equipamentos de busca terrestre.						
		6	Conferência individual dos materiais dos e equipamentos de busca terrestre.						

		7	Manipulação individual dos materiais e equipamentos de busca terrestre.						
Fundamentos da busca terrestre	FUB	1	Conceito de operação/ocorrência de busca terrestre.		4				
		2	Pessoa perdida, desaparecida ou incapacitada: Definições e diferenciação.						
		3	Desencadeamento de uma ocorrência de busca terrestre.						
		4	Eventos que desencadeiam uma ocorrência de busca terrestre.						
		5	Comportamento do perdido, desaparecido ou incapacitado.						
Equipe de busca terrestre	EBT	1	Objetivos da constituição de equipes de busca terrestre.		1				
		2	Componentes de uma equipe de busca terrestre.						
		3	Atribuições dos componentes de uma equipe de busca terrestre.						
		4	Responsabilidades dos componentes de uma equipe de busca terrestre.						
Noções de cartografia e coordenadas	NCC	1	Carta topográfica.		4				
		2	Escalas: Escalas numéricas; Escalas gráficas.						
		3	Diagrama de orientação: Norte verdadeiro ou geográfico; Norte magnético; Norte da quadrícula ou cartográfico.						

**CURSO DE BUSCA TERRESTRE****QUADRO DE TRABALHO**

Unidade Didática	Sigla	Nº	Assuntos Abordados	CH	CHI	Data	Horário	Instrutores
------------------	-------	----	--------------------	----	-----	------	---------	-------------

Texto	NCC		Convenções cartográficas: Planimetria; Altimetria; Curvas de nível.	2	4			
			Sistema de coordenadas.					
			Coordenadas planimétricas: Localizando um ponto qualquer numa carta topográfica; Determinando as coordenadas de um ponto qualquer numa carta topográfica.					
			Efetuating leituras de distâncias numa carta topográfica					
			Determinando a altitude real ou aproximada de um ponto qualquer de uma carta topográfica.					
			Identificando visualmente numa carta topográfica pontos de maior e de menor declividade.					
			Localizando numa carta topográfica pontos referentes às coordenadas planimétricas.					
			Determinando as coordenadas planimétricas de pontos quaisquer de uma carta topográfica.					
		1	Bússola.	0,5	1			
		2	Tipos de bússola para busca terrestre: Bússola de visada; Bússola de orientação ou transferidora.					
		3	Cuidados na utilização de bússolas.					
		4	Azimute magnético.					
		5	Contra azimute magnético.					

Bússola,  
orientação e  
navegação

BON

		6	Operação de uma bússola sem carta topográfica: Determinando o azimute de um alvo; Encontrando um azimute previamente estabelecido; Retornando ao ponto de origem: Utilizando contra azimute; Utilizando diagrama; Desviando de obstáculos. Controle de distâncias percorridas. Registro de distâncias percorridas.	0,5	1			
		7	Operação de uma bússola com carta topográfica: Declinação magnética; Orientação da carta topográfica; Encontrando azimutes numa carta topográfica.	1,5	3			
		8	Navegação com o uso de bússola: Aferição de passos duplos. Navegação prática (pista-escola).	1,5	3			

CURSO DE <b>BUSCA TERRESTRE</b>								
QUADRO DE TRABALHO								
Unidade Didática	Sigla	Nº	Assuntos Abordados	CH	CHI	Data	Horário	Instrutores
		1	Definição do Sistema de Posicionamento Global (GPS).	0,5	1			
		2	Requisitos mínimos para a recepção de sinal de GPS.					
		3	Escolhendo um receptor GPS para navegação.					
		4	DATUM.					

Sistema de posicionamento global  
(GPS)

SPG

		5	Operações básicas de um GPS: Configurar o GPS (unidades, DATUM, formatos de posição); Limpar pontos, trilhas e trajetos; Marcar e editar pontos; Navegar e localizar no terreno pontos marcados; Criar trilhas; Gravar trajetos; Navegação: Para um ponto específico; seguindo trilhas/trajetos.	2,5	5			
Novas tecnologias para localização e busca	NTB	1	Programas e aplicativos para edição de dados de GPS, auxílio à orientação e navegação: Tracksource: Programa para obtenção de mapas gratuitos; GPS TrackMaker; BaseCamp; Wikiloc; AlpineQuest; Google Earth.	7,5	15			
		2	Função enviar localização pelo aplicativo WhatsApp.					
		3	Função enviar localização por SMS/MMS.					
		4	Aeronaves remotamente tripuladas (drones).					
		5	Programas de rastreamento: Sistema Automático de Relatório de Posição por Rádio (APRS); Rastreador pessoal via satélite (SPOT).	0,5	1			
Fases da busca terrestre	BT	1	As fases da busca terrestre.	2	4			
		2	Fase preparatória.					
		3	Fase investigatória: Coleta de informações preliminares; Complemento da coleta de informações; Formulário de busca					

		4	<p>Fase do planejamento:</p> <p>Determinação da área de busca;</p> <p>Delimitação da área de busca: Delimitação geográfica; delimitação por coordenadas; delimitação por tempo; delimitação por distância;</p> <p>Definição da modalidade de busca;</p> <p>Recursos adicionais: Utilização de cães na busca terrestre; utilização de aeronaves na atividade de busca terrestre.</p>					
--	--	---	---	--	--	--	--	--

CURSO DE BUSCA TERRESTRE								
QUADRO DE TRABALHO								
Unidade Didática	Sigla	Nº	Assuntos Abordados	CH	CHI	Data	Horário	Instrutores
Fases da busca terrestre	BT	5	<p>Fase operativa:</p> <p>Busca primária;</p> <p>Busca avançada;</p> <p>Detecção, análise e interpretação de vestígios;</p> <p>Técnicas de busca: Em linha ou pente fino; Em quadrado crescente.</p> <p>Regras e cuidados em deslocamentos;</p> <p>Caso a equipe se desorienta;</p> <p>Algumas dicas de segurança durante a busca.</p>					
		6	<p>Fase da finalização:</p> <p>Desmobilização;</p> <p>Encerramento.</p>					
Avaliação 1	V1	1	Avaliação de aptidão – coordenadas planimétricas (prática).	1	2			
		2	Avaliação de aptidão – bússola (prática).	1	2			
		3	Avaliação de aptidão – GPS (prática).	1	2			
Noções de rastreamento 1ª parte -	NRT	1	Rastreamento humano.	2	4			

teórica		2	As regras básicas para o rastreamento humano e os requisitos mínimos para um bom rastreador.					
		3	Vestígios: Tipos de vestígios deixados por pessoa perdida em ambiente rural (mata); Locais e horários mais apropriados para a obtenção de vestígios; O que considerar para executar a detecção de vestígios; O que considerar para a interpretação dos vestígios: Quanto a vinculação à pessoa perdida; Quanto ao tempo do vestígio; Fatores que interferem na localização e interpretação de vestígios.					
Avaliação 2	V2	1	Verificação de aprendizagem – navegação (prática) - preparação	2	2	1		

		2	Verificação de aprendizagem – navegação (prática) - Execução	6	6	3		
--	--	---	--	---	---	---	--	--

CURSO DE BUSCA TERRESTRE								
QUADRO DE TRABALHO								
Unidade Didática	Sigla	Nº	Assuntos Abordados	CH	CHI	Data	Horário	Instrutores
Avaliação 3	AV3	1	Verificação de aprendizagem (teórica): Logística; Fundamentos da busca terrestre; Equipe de busca terrestre; Noções de cartografia e coordenadas; Bússola, orientação e navegação; Sistema de posicionamento global; Novas tecnologias para localização e busca; Fases da busca terrestre.	1	2			
Deslocamento para a área rural de instrução e montagem do acampamento e demais estruturas								

Noções de rastreamento 2ª parte - prática	NRT	4	Demonstração sobre sinais de corte e de quebra de vegetação, conforme preparados previamente; Demonstração sobre marcas de passagem de pessoa por área de vegetação, conforme preparado previamente; Demonstração sobre sinais de pegadas, conforme preparado previamente; Demonstração sobre marcas de fogueiras, conforme preparado previamente.	2	4			
Permanência e subsistência em ambiente rural	PSR	1	A importância da permanência na área rural onde se processa a ocorrência ao final de um dia de trabalho.	4	8			
		2	Identificação de locais seguros e adequados para acantonar.					
		3	Identificação de locais seguros e adequados para a montagem de barracas individuais.					
		4	Montagem correta de barracas individuais.					
		5	Construção de um abrigo temporário.					
		6	Obtenção de água: Águas correntes; águas paradas; água da chuva e do orvalho; água depositada em vegetais. Purificação de água.					
		7	Obtenção de fogo.					
		8	Utilização adequada da ração operacional.					
Exercício de busca primária	EBP	1	Preparação.	10	60			

		2	Investigação: Coleta preliminar de informações (recebimento das informações iniciais da ocorrência); Complemento da coleta de informações (entrevista e preenchimento do formulário de busca).					
		3	Planejamento.					
		4	Operação (execução da busca).					
		5	Finalização: Desmobilização; Encerramento.					

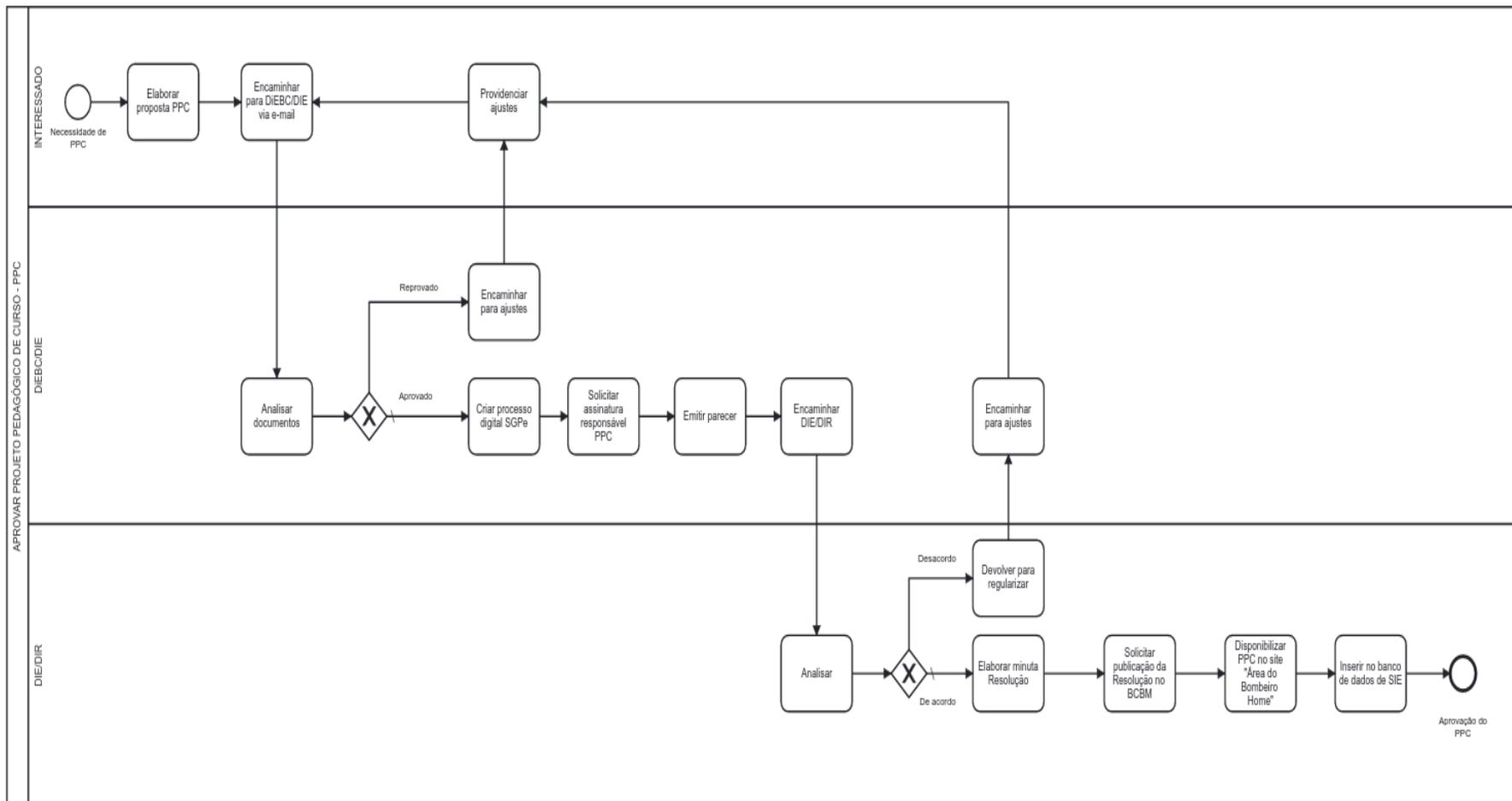
**CURSO DE BUSCA TERRESTRE****QUADRO DE TRABALHO**

Unidade Didática	Sigla	Nº	Assuntos Abordados	CH	CHI	Data	Horário	Instrutores
Noções de busca terrestre com cães	NBC	1	Considerações gerais da busca terrestre com cães.	2	4			
		2	Princípios da busca terrestre com cães.					
		3	Vantagens e desvantagens da utilização de cães na atividade de busca terrestre.					
		4	Cuidados prévios à entrada do cão na área de busca.					
		5	Demonstração de busca terrestre com o uso de cão de busca.					
Exercício de busca avançada	EBA	1	Preparação.	10	60			
		2	Investigação: Coleta preliminar de informações (recebimento das informações iniciais da ocorrência); Complemento da coleta de informações (entrevista e preenchimento do formulário de busca).					
		3	Planejamento.					
		4	Operação (execução da busca).					



	2																				
<b>Totalização</b>																					
<b>Descrição dos motivos:</b>																					

### Apêndice E Fluxograma



**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 150 Florianópolis, 13 de junho de 2023.**

## **ELABORAR PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL - CBMSC**

### **1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES**

a) Este procedimento tem como objetivo regular as rotinas e tramitações referente ao planejamento dos valores a serem destinados ao CBMSC para custeio das despesas, baseado na Lei Orçamentária Anual (LOA) e orientações da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

b) Execução: BM6/CBMSC.

c) Versão: primeira (V1).

### **2 REFERÊNCIAS**

a) LOA – Lei Orçamentária Anual e

b) PPA – Plano Plurianual.

### **3 ENTRADA**

A LOA do exercício subsequente é projetada no período que vai de abril a setembro do ano corrente. A SEF realiza contato prévio com todos os órgãos do Estado, repassando material didático com informações e cronogramas das atividades, bem como as responsabilidades de cada um no processo. Esse conteúdo é enviado por e-mail aos setores responsáveis pelo orçamento e finanças nos órgãos. Junto com a LOA, também é realizada a revisão do PPA, sendo que a LOA é tratada pela Gerência de Orçamento e o PPA pela Gerência do PPA. São materiais que geralmente são compartilhados pela SEF:

a) Manual: como revisar uma Subação;

b) Manual técnico 001-LOA: orientações para a elaboração da proposta orçamentária do Estado de Santa Catarina;

c) Manual técnico 002-LOA: estimativas das receitas diretamente arrecadadas - RDA;

d) Manual técnico 003-LOA: cotas orçamentárias e fixação da despesa; e

e) Manual técnico 004-LOA: orçamento de investimento das empresas independentes.

### **4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADES:**

#### **4.1 Secretaria de Estado da Fazenda (SEF):**

A SEF solicita aos órgãos a publicação da Portaria nomeando membros que farão parte da comissão de elaboração da LOA, havendo assim a formalização de quem receberá os materiais e comunicações emanadas pela Fazenda.

#### **4.2 Secretaria do EMG:**

a) Emitir Portaria multifuncional para os membros que farão parte da comissão de elaboração da (LOA). Obs.: fazem parte da Portaria o Chefe da BM-6 (obrigatório) e um membro da DLF (optativo), geralmente o mais íntimo do processo orçamentário, podendo ser o próprio Diretor ou chefes das Divisões de Logística e de Finanças.

b) Providenciar a publicação da portaria em Boletim do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina e Diário Oficial do Estado (DOE).

c) Com a publicação em DOE, faz-se comunicação junto à SEF informando os membros.

#### **4.3 Seção de Orçamento e Planejamento (BM6/CBMSC):**

a) Receber as orientações e cronograma de atividades da Secretaria de Estado da

Fazenda (SEF).

Obs.: a Gerência de Orçamento encaminha à BM-6 um arquivo contendo algumas planilhas com informações sobre a projeção da Folha de Pagamento, que é prevista na LOA dentro da subação 004423, sendo a ND 31.90.12 a principal a receber recursos para pagamento de salários. Assim, a Fazenda repassa uma tabela já preenchida com a projeção calculada, informando o prazo para retornar confirmando os valores associados ou justificando acréscimos solicitados;

b) Elaborar a previsão da Folha de Pagamento para o próximo exercício, com base nos dados repassados pela SEF e consulta à instituição no sentido de verificar previsão de inclusões e promoções;

c) Elaborar a previsão de Receitas Diretamente Arrecadadas (RDA) considerando as informações repassadas pela SEF e consulta junto à DLF. Obs.: o assunto é tratado no Manual técnico 001-LOA - capítulo intitulado “Projeção da Receita Diretamente Arrecadada (RDA). O cálculo é realizado em conjunto com a DLF, considerando o efetivamente arrecadado no exercício anterior e as projeções de incremento. A BM-6 insere os dados no SiGEF, dentro do prazo estabelecido pela Fazenda, por meio da funcionalidade “Lei Orçamentária Anual” - “Manter Previsão Receita”. Onde se insere o código de detalhamento e o valor estimado em cada FR;

d) Revisão dos programas e indicadores do PPA. Obs.: a Fazenda realiza a interface com os órgãos a respeito da revisão do Plano Plurianual (PPA) por meio da Gerência de Planejamento (GEPLA). Realizar a revisão do PPA em suas metas físicas e financeiras, em cada SA, sejam atualizadas antes de carregar a LOA, já que se alguma SA estiver acima do teto previsto no PPA, não será possível a inserção dos valores. Da mesma forma, os saldos não utilizados em exercícios anteriores podem ser remanejados aos exercícios subsequentes, desde que haja anuência da SEF. Para verificar os saldos do PPA, seguir o caminho no SiGEF: “Planos Plurianuais” - “Consulta” - “Relatório PPA” - “Imprimir PPA Execução Orçamentária Financeira”. Fazendo um relatório com SA e FR teremos informações sobre o planejado e executado em cada ano do PPA. Para se realizar a revisão da subação e alterar os dados no PPA, deve-se acessar o caminho no SiGEF: “Planos Plurianuais” - “Manter Proposta Revisão Subação” e inserir os novos valores.

e) Realizar a revisão das subações com base na LOA da Instituição. Obs.: a revisão é baseada na LOA da instituição. Construir um esboço da LOA com a DLF e Comando-Geral. O ideal é ter plano de compras preexistente com indicação de valores para cada subação. No processo de confecção do plano de compras e subações há necessidade de planejamento orçamentário e financeiro da OpV (Operação Veraneio), contendo providências a serem tomadas pelas RBM's (estas recebem a planilha de planejamento elaborada pela BM6);

f) Solicitar valores às RBM's. Obs.: é necessário realizar contato com o Comando-Geral, via 1ª RBM, para se definir as quotas de cada BBM para a operação veraneio do exercício subsequente, lembrando que as etapas de indenização de guardas vidas civis (GVC) são custeadas com a FR 0.2.61 (proveniente do Fundo Social). Já as etapas de alimentação e diárias militares provém da FR 01.11 (que são as taxas estaduais recolhidas, cujo montante de 7% são destinados ao CBMSC). Uma vez definidas as quotas de cada BBM para a operação veraneio, as mesmas são inseridas no modelo de planejamento instituído pela BM-6. Na tabela são inseridas as quotas de cada BBM apenas nas lacunas alusivas aos números de etapas que pretendem pagar mês a mês. Assim, a planilha automaticamente atualiza o cronograma de desembolso que será informado à SEF pela BM-6. O mesmo ocorre para as etapas de alimentação e diárias militares, que estão todas no mesmo arquivo.

g) Solicitar Planejamento da AISA. Obs.: as indenizações dos bombeiros comunitários são preenchidas pela AISA, que define as quotas de cada BBM. A FR 0.1.00 (que são recursos oriundos do Tesouro) garante o custeio dessas indenizações. Segue figura contendo o planejamento de 2022 para indenização de BC;

h) Solicitar Despesas das unidades da capital (CCS, DIE, CEBM, BOA, QCG, DLF e outras). Obs.: uma vez que as estruturas ligadas ao Comando-Geral não possuem plano de aplicação, não há razão para que as mesmas insiram despesas no SAG, seu orçamento é o mesmo aplicado via SiGEF e executado pela DLF. Então, a BM-6 realiza contato por nota

eletrônica, dando um prazo para que retornem com as despesas esperadas para o próximo exercício;

- i) Receber dados orçamentários das RBM's, AISA, unidades da capital;
- j) Definir valores aos BBM;
- k) Solicitar às OBM's o planejamento de seus fundos municipais;
- l) Consolidar todas as informações recebidas;
- m) Definir cotas a serem disponibilizadas pela Fazenda considerando as orientações do comando-geral;
- n) Fixar detalhamento das despesas no SiGEF;
- o) Solicitar autorização ao Comando;
- p) Carregar LOA no SiGEF; Obs.: com base em todas as tabelas preenchidas entre BM-6 e DLF, aprovadas pelo Comando através da Chefia do EMG, a Sexta Seção carrega a LOA no SiGEF usando o caminho: "Lei Orçamentária Anual" - "Manter Fixação Despesa". Importante inserir o exercício futuro da LOA que se pretende carregar) Planejamento orçamentário concluído.

#### **4.4 Região Bombeiro Militar (RBM)**

- a) Receber a planilha para planejamento orçamentário pela Sexta Seção.
- b) Reunir-se com os Batalhões Bombeiro Militar (BBM) e preencher o número de etapas mensais que esperam em Guarda-Vidas Civis (GVC), Etapa Alimentação (EA), Diária Militar (DM) para o próximo exercício, considerando o orçamentos disponibilizado pela SEF.
- c) Preencher número de etapas mensais.
- d) Encaminhar para BM6.

#### **4.5 Agência de Integração de Serviços Auxiliares (AISA)**

- a) Disponibilizar planejamento mensal das indenizações de Bombeiro Comunitário;
- b) Encaminhar para BM6.

#### **4.6 Unidades da Capital (CCS, DIE, CEBM, BOA, QCG, DLF e outras)**

- a) Planejar as despesas para o próximo exercício, completando uma tabela elaborada e gerenciada pela BM6;
- b) Enviar a planilha para BM6.

#### **4.7 Organização Bombeiro Militar (OBM)**

- a) As OBM precisam inserir no Sistema de Apoio a Gestão (SAG) o planejamento com o uso dos recursos municipais.

### **5 SAÍDAS**

- a) Publicação em BCBM.
- b) Publicação em DOESC.
- c) Lançamento do Planejamento Orçamentário no SiGEF.

### **6 ANEXOS**

- a) **ANEXO A:** Modelo de Portaria equipe multifuncional para elaboração da LOA.
- b) **ANEXO B:** Fluxograma.

### **7 PUBLICAÇÃO**

- a) SGPe: Processo CBMSC 15866/2023.
- b) Publicar este PAP em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis-SC, 13 de junho de 2023.

Coronel BM Fabiano Bastos das Neves  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15866/2023)

**ANEXO A:** Modelo de Portaria equipe multifuncional para elaboração da LOA

PORTARIA Nº XX/CBMSC, de XX/X/202X.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para elaborar e acompanhar a Lei Orçamentária Anual 202X e para a revisão do Plano Plurianual 202X-202X, para a Unidade Gestora 160085 – Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º Nomear para constituir a comissão os seguintes bombeiros militares:

I - TC Mtcl XXXXXXXX João da Silva (Chefe da Divisão Logística/DLF); e

II – TC Mtcl XXXXXXXX Paulo Gomes (Chefe da 6º Seção do Estado-Maior Geral).

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

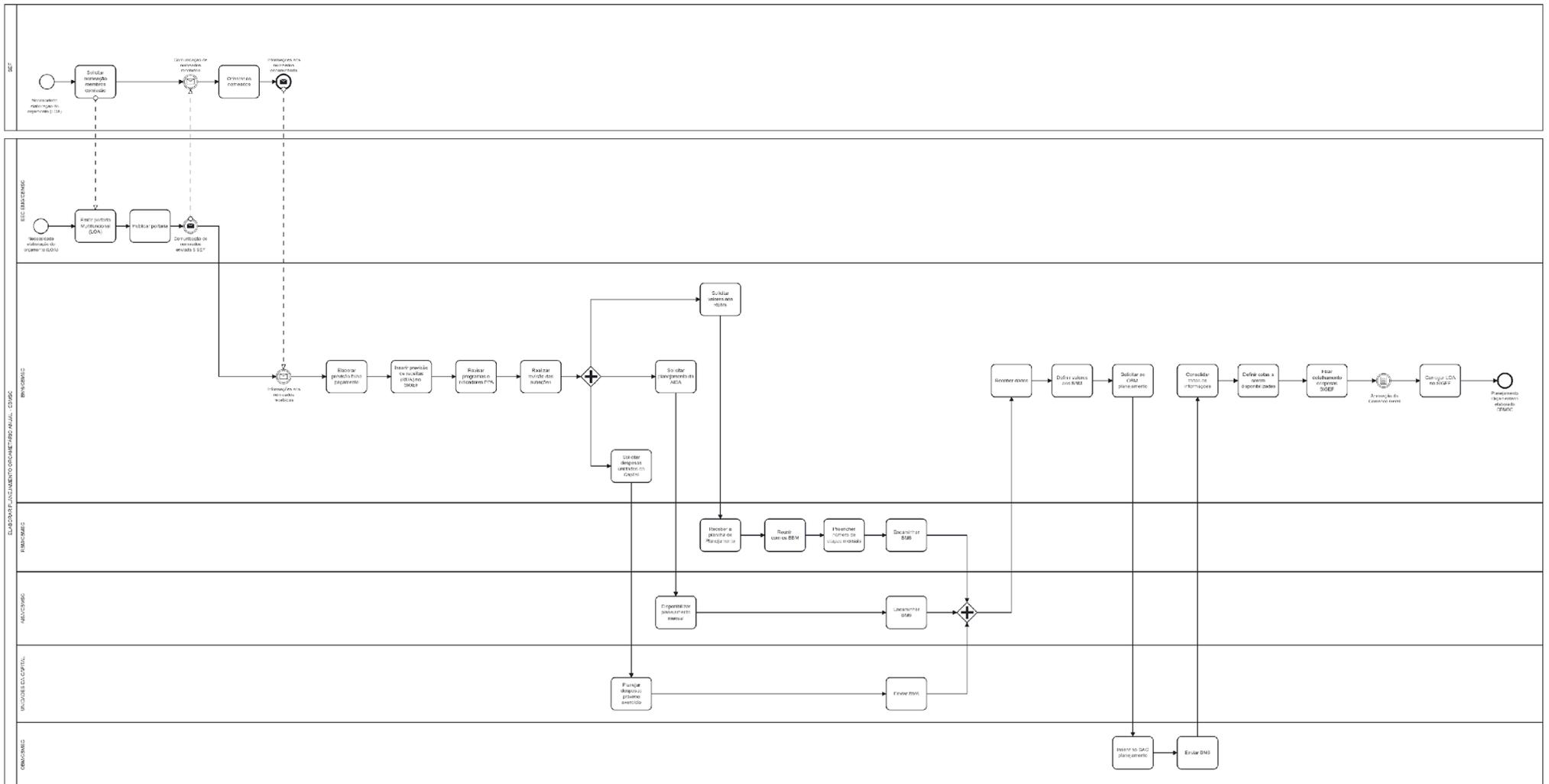
Florianópolis, XX de XXXX de 202X

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



### ANEXO B: Fluxograma



**RESOLUÇÃO Nº 16, de 7 de junho de 2023.**

Regulamentar o EPI Multimissão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o EPI Multimissão do CBMSC conforme anexo.

Art. 2º O uso do EPI Multimissão fica institucionalizado para as atividades de Resgate Veicular, Combate a Incêndio Florestal, Salvamento em Altura, Corte de Árvores, Deslizamento, Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, Busca Terrestre, Cinotecnia e Atendimento Pré-Hospitalar.

Art. 3º Publicar esta resolução em Boletim.

Art. 4 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15137/2023)

**ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 515/CBMSC**

Objeto	EPI Multimissão
Classificação	Material de consumo
Unidade	Unidade
Elaboração:	Coordenadoria de Resgate veicular
Coordenadoria	Resgate Veicular
Versão	1ª
Atualização:	26/11/2021

**EPI MULTIMISSION**

**1. DESCRIÇÃO GERAL:**

1.1. A vestimenta primária também considerada como vestimenta de segurança para ser utilizada em situações de risco, em ambientes com temperaturas elevadas e potencial de inflamabilidade elevada pela presença de produtos à base de hidrocarbonetos e/ou alcoóis, além do potencial contato com arestas e partes cortantes comuns nestas operações.

1.2. Deverá proporcionar conforto térmico ao usuário e desenho que não comprometa a mobilidade;

1.3. Segurança funcional e liberdade de movimento de todo o conjunto;

**2. DA COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS MATERIAIS, DO CONJUNTO E ACESSÓRIOS.**

2.1. Tecido composto por 63% meta-aramida, 25% viscose FR, 9% elastano 2% para aramida e 1% de fibra anti-estática nas cores amarela (blusão) e preta (calça) OU 93% meta-aramida, 5% para-aramida e 2% de fibra anti-estática (nas mesmas cores citadas anteriormente). Será admitida uma variação de 2% a 5% (máximo). O tecido deverá apresentar gramatura entre 220gr/m<sup>2</sup> e 240 gr/m<sup>2</sup>, com tolerância à variação de cinco pontos percentuais.

2.2. Fecho combinado de contato composto por duas fitas, sendo estas respectivamente com micro ganchos e micro argolas, em poliamida ou material resistente à chamas.

2.3. Composto por faixa refletiva amarela e prata perfurada. Quanto a visibilidade deve obedecer o índice mínimo de visibilidade da EN 471: O conjunto deve ser dotado de faixas refletivas que devem ser amarelas, prateadas, amarelas, intercaladas, e possuir no mínimo 50mm de largura. As faixas devem ser costuradas com dupla costura para maior durabilidade, sem

comprometer a respirabilidade do conjunto. Nas costas, deverá ser impresso em faixa refletiva prata com, no mínimo, 480 Cd/(lx.m<sup>2</sup>), estampada a quente a identificação do CBMSC, sob orientação da contratante (portaria 435, de 12 de dezembro de 2017, do comando geral do CBMSC).

2.4. Zíper termoplástico (Vislon FR) - COR Preto Zíper fixos e destacáveis, conforme a função a ser exercida.

2.5. Linha de fibra meta aramida resistente à chama em todos os pontos em que houver necessidade de costura.

2.6. Costuras interferem diretamente na integridade e vida útil do macacão e principalmente na segurança do usuário, logo se recomenda que tenha no mínimo 3,0 pontos por centímetro linear.

2.7. Qualquer parte metálica existente deverá ser naturalmente resistente à corrosão ou receber tratamento anticorrosivo.

2.8. Quanto ao reforço exposto nos cotovelos e joelhos, deverá ser confeccionado em para-aramida ou silicone resistente a chamas com espessura mínima de 1mm. Os reforços devem ser de tamanho suficiente para estarem em contato com o solo quando o bombeiro estiver ajoelhado ou engatinhando em quatro apoios.

### **3. DO MODELO**

#### **3.1. Descrição do EPI Multimissão**

3.1.1. Conjunto de duas peças, blusão e calça, sem forro, com conexão das peças através de zíper na região da cintura sendo composto por blusão com gola, mangas tipo social com ajuste na barra e fechamento frontal através de zíper e fecho de ganchos e argolas.

3.1.2. Possui três painéis superiores, sendo dois frontais e um traseiro. A calça possui braguilha, bolsos laterais e expansão na região da barra. Possui quatro painéis inferiores, sendo dois frontais e dois traseiros.

3.1.3 O conjunto deverá ser confeccionado com base no modelo do ANEXO A do presente documento.

3.1.4. O layout proposto para fins de disposição das faixas refletivas (ANEXO A) pode sofrer alterações, desde que atenda os dispositivos da norma (índice mínimo de visibilidade da EN 471). A inscrição na parte posterior deve obedecer o que prevê a portaria 435, de 12 de dezembro de 2017, do comando geral do CBMSC.

### **4. DOS ACESSÓRIOS INTEGRANTES DO EPI MULTIMIÇÃO**

#### **4.1. Bolsos e acessórios**

4.1.1. Dois bolsos tipo semi caixa com expansão nas extremidades parte inferior, tipo aviador, fixado na parte superior um em cada lado com abertura na diagonal em toda largura, com fechamento através de zíper de 150 mm. Nas extremidades da abertura deverá ter pala material medindo 35 mm de largura para fixação do zíper com reforço interno (vivo de tecido). Costura reta dupla e travete, fixado entre 10 mm a 20 mm da faixa refletiva.

4.1.2. Medidas dos bolsos: Largura 180 mm x Comprimento 290 mm x Lateral frontal 180 mm com variação de 5%.

#### **4.2. Bolso para rádio.**

4.2.1. Um bolso, desenho tipo caixa sanfonado, costurado com pesponto simples e fixado com costura pesponto duplo na parte superior do painel esquerdo do blusão, acima do bolso assimétrico e abaixo do reforço do ombro. Deverá ter fundo falso para drenagem, em tira de camada dupla medindo 50 x 50 mm, costurada com pesponto duplo e fixada centralizada com costura pesponto simples. Medidas do bolso: largura: 90 mm, altura 180 mm, profundidade 50 mm. Deverá ter faixa refletiva, fixada a 85 mm da base do bolso, costurada com costura reta dupla em linha meta-aramida branca. Variação de 5% admitida nas medidas.

4.2.2. Fechamento com lapela confeccionada com material de camada externa dupla medindo 50 x 110 mm, com um fecho de ganchos e argolas gancho medindo 40 mm x 50 mm fixado na extremidade interna da lapela e um fecho de ganchos e argolas medindo 80 mm x 50 mm fixado na extremidade externa do bolso com costura reta simples em "X". 4.4.2.3 O bolso deverá ser capaz de acomodar um rádio HT modelo Motorola EP450.

4.3. Fita para conexão porta rádio.

4.3.1. Deverá ter uma tira para conexão porta rádio medindo 25 mm x 60 mm fixada centralizada entre a tampa do bolso de rádio e o reforço do ombro, painel frontal do lado esquerdo fixado com costura reta simples e com travete nas laterais.

4.4. Tarjetas de identificação.

4.4.1. Deverá ter fecho de ganchos e argolas, medindo 100 x 25 mm, fixado a 20 mm da faixa refletiva e a 15 mm do fecho de ganchos e argolas, fixado no painel frontal lado direito.

4.5. Bolsos laterais da perna.

4.5.1. Dois bolsos tipo semi caixa fixados um em cada lado sobre a costura do fechamento da lateral, fixado a 150 mm da junção da pala do quadril com costura reta dupla e travete nos pontos críticos. Abertura em toda largura superior, com pala de 35 mm e fechamento através de zíper 170 mm fixado nas extremidades da abertura com reforço interno (em vivo de tecido) com costura reta dupla e travete.

4.5.2. Medidas dos bolsos: 250 mm de altura e 200 mm de largura na parte superior e 30 mm de profundidade. Variação de 5% nas medidas.

4.5.3. Deverá ter um bolso tipo chapado medindo 90 mm x 160 mm fixado no lado esquerdo fixado a partir da junção da abertura do bolso tipo caixa, com costura reta dupla e abertura em toda largura superior com bainha de 10 mm costurada com pesponto e fechamento através de fecho de ganchos e argolas medindo 90 mm x 25 mm fixado a 20 mm abaixo da bainha.

4.5.4. Fechamento com lapela confeccionada em material de camada externa dupla, toda costurada e fixada com pesponto duplo medindo 50mm x 90 mm com fecho de ganchos e argolas. Gancho fixado na extremidade interna da lapela com costura reta simples.

4.5.5. Um bolso tipo chapado fixado a 125 mm abaixo do ombro embutido na costura da junção da lateral da manga, fixado com costura reta dupla e travete nos pontos críticos.

4.5.6. Abertura deverá ser através de zíper de 170 mm com pala 35 mm na lateral direita fixado nas extremidades da abertura com reforço interno em vivo de tecido com costura reta dupla e travete.

4.5.7 Medidas do bolso: Largura superior 165 mm, largura inferior 110 mm e com altura 250 mm.

4.5.8. Deverá ter um bolso porta tesoura tipo chapado com a parte superior em formato arredondado e acabamento em debrum do mesmo material em todas as extremidades fixado sobre o bolso e com costura reta dupla e travete fixado a 20mm da extremidade inferior. Deverá ter fechamento através de um botão de pressão, sendo o botão fêmea fixado na parte livre do bolso a 15mm da extremidade e o botão macho fixado no blusão (sobre o bolso) na mesma proporção do botão fêmea.

4.5.9. Medidas do bolso porta tesoura: Largura de 65 mm e altura de 190 mm.

4.5.10. Bolsos laterais inferiores fixados nas pernas chapados com abertura em zíper medindo 300mm de altura x 240 mm na base superior x 170 mm na base inferior localizados entre o painel dianteiro e traseiro.

4.6. Bolso sobre a manga direita.

4.6.1. Um bolso tipo fole com profundidade fixado na manga direita, a 130 mm abaixo do ombro e fixada com costura reta dupla em linha meta-aramida preta.

4.6.2. Deverá ter abertura através de zíper 130 mm com pala de 35 mm na lateral esquerda fixado nas extremidades da abertura com reforço interno (em vivo de tecido) e costura reta dupla e travete.

4.6.3. No cursor do zíper deverá ter uma tira de material duplo em forma de argola medindo 8 x 50 mm para facilitar a abertura e fechamento do mesmo.

4.6.4. Medidas do bolso: Largura 140 mm x altura 160 mm x profundidade 30 mm. Variação de 5%.

4.6.5. Deverá ter um bolso confeccionado do mesmo material medindo 60 mm x 125 mm, dividido ao meio com costura reta simples fixado sobre o bolso da manga, com costura reta dupla.

4.6.6. Deverá ter um bolso confeccionado do mesmo material, medindo 60 mm x 110 mm dividido ao meio com costura reta simples fixado sobre o segundo bolso com costura reta dupla.

4.6.7. Deverá ter lapela confeccionada com material camada externa dupla medindo 60 x

160 mm, toda costurada com pesponto duplo e com linha meta-aramida preta. Deverá ter fechamento através de fecho de ganchos e argolas medindo 60 x 25 mm fixado na horizontal da extremidade interna da lapela e fecho de ganchos e argolas fixado na horizontal sobre o bolso menor a 30 mm da extremidade inferior do bolso com costura reta simples para fechamento dos dois bolsos menores.

4.6.8. Deverá ter fecho de ganchos e argolas medindo 110 mm x 25 mm fixado centralizado na parte externa da lapela para fixação da tarjeta de ocupação profissional medindo 110 mm fixado com costura reta simples.

4.6.9. Deverá ter travetes nos pontos críticos.

4.7. Braguilha

4.7.1. Deverá ser em formato retangular com a base arredondada, medindo 230 mm de altura e 50mm de largura, com costuras pesponto duplo.

4.7.2. Deverá ter fechamento fixado a 10 mm da extremidades da abertura através velcro, sendo o velcro (argola) fixado conforme o tamanho do lado direito parte externa, e o velcro (gancho) na extremidade do lado esquerdo interno, com costura reta simples.

4.7.3. Deverá ter uma vista do mesmo material camada externa no lado direito medindo 220 X 40 mm com costura pesponto simples.

4.7.4. Deverá ter travetes nos pontos críticos.

4.7.5. Deverá ter fole no entre pernas, do mesmo tecido, no formato de triangular, medindo 210 mm de comprimento e 55 mm de altura, costurado com pesponto duplo.

4.8. Ajuste da cintura

4.8.1. Na parte frontal deverá ter ajuste através de cadarços, com fechamento em engate rápido, sendo o engate macho fixado no lado direito e o engate fêmea fixado no lado esquerdo.

4.8.2. Os cadarços deverão ser recobertos com tira do mesmo material da camada externa, medindo 55 mm de altura, com um passante do mesmo material medindo 60mm x 25mm, fixado a 20 mm da extremidade aberta. As tiras deverão ser fixadas junto à costura lateral, e a 10 mm da junção do cós ao painel da cintura, com as extremidades abertas voltada para braguilha, para passagem do cadarço.

4.9. Reforço do joelho

4.9.1. Deverá ter reforço com pences, medindo 200 mm, em formato oval, fixado na altura dos joelhos centralizado nas pences na parte externa com costura reta dupla.

4.9.2. Deverá ter uma pence nas laterais centralizada na altura do joelho no painel frontal medindo 90 mm.

4.9.3 O reforço deverá ser de para-aramida ou silicone resistente a chamas com espessura mínima de 1mm. Os reforços devem ser de tamanho suficiente para estarem em contato com o solo quando o bombeiro estiver ajoelhado ou engatinhando em quatro apoios.

4.10. Reforço do cotovelo

4.10.1. O cotovelo deverá possuir reforço através de camada de tecido sobreposta (mesmo material do tecido principal ou tecido que tenha em sua composição paraaramida ou silicone resistente a chamas).

4.10.2. Deverá possuir formato retangular, com medida aproximada de 9,5 x 12,0 cm.

4.10.3. Deverá possuir duplo pesponto ao redor de todo o seu contorno e 2 pespontos cada um centralizado dentro do reforço.

4.11. Suspensório

4.11.1. Deverá ter um espaldar em formato de Y confeccionado em tecido finalizando em forma de seta, costurada com costura reta dupla.

4.11.2. Deverá ser fixada na parte superior do espaldar um cadarço, com regulador, para encaixar o outro cadarço, com argola "D", na ponta, com regulagem para fora, e regulador na outra extremidade para encaixar na conexão da cintura, com costuras reforçadas.

4.11.3. Na parte inferior da seta, deverá ser fixado o cadarço com regulador nas extremidades para encaixar na conexão da cintura.

4.12. Expansão da perna

4.12.1 Deverá ter barra de 20 mm, com costura reta simples.

4.12.2 Deverá ter ajuste na parte frontal através de zíper 210 mm, o zíper deve ser fixado através de pala do mesmo material, medindo 35 x 245mm, uma em cada lado em formato de "V",

com abertura medindo 70 mm, com costura reta dupla.

4.12.3. No cursor do zíper deverá ter uma tira de material duplo em forma de argola, medindo 8 x 50 mm, para facilitar a abertura e fechamento do mesmo. O zíper deve ser fixado de forma que, quando fechado, o cursor fique voltado para baixo.

#### 4.13. Etiquetas

4.13.1. Etiqueta de identificação em nylon resinado, cor branca.

4.13.2. Etiqueta de Instrução de lavagem em refletivo transferível, cor branca.

Nota: Deverá ser fixada em cada peça uma etiqueta e Manual de instrução.

Nota: Deverá ser gravada uma instrução de lavagem em cada peça (Blusão e Calça).

4.13.3. No blusão deverá ser gravada a etiqueta de instrução de lavagem fixada na parte interna do lado esquerdo da abertura frontal.

4.13.4. Na calça, deverá ser gravado no painel direito parte traseira, localizado centralizado abaixo da junção entre o painel do quadril e o painel da perna.

#### 4.14. Reforço costura / travete

4.14.1. Os reforços de costura deverão ser feitos em todos os pontos de maior exigência tradicional de modo a reduzir eventual ruptura.

4.14.2. Deverão estar presentes no acabamento final do zíper frontal nas lapela de ajuste da gola, manga e cintura, nas extremidades dos zíperes.

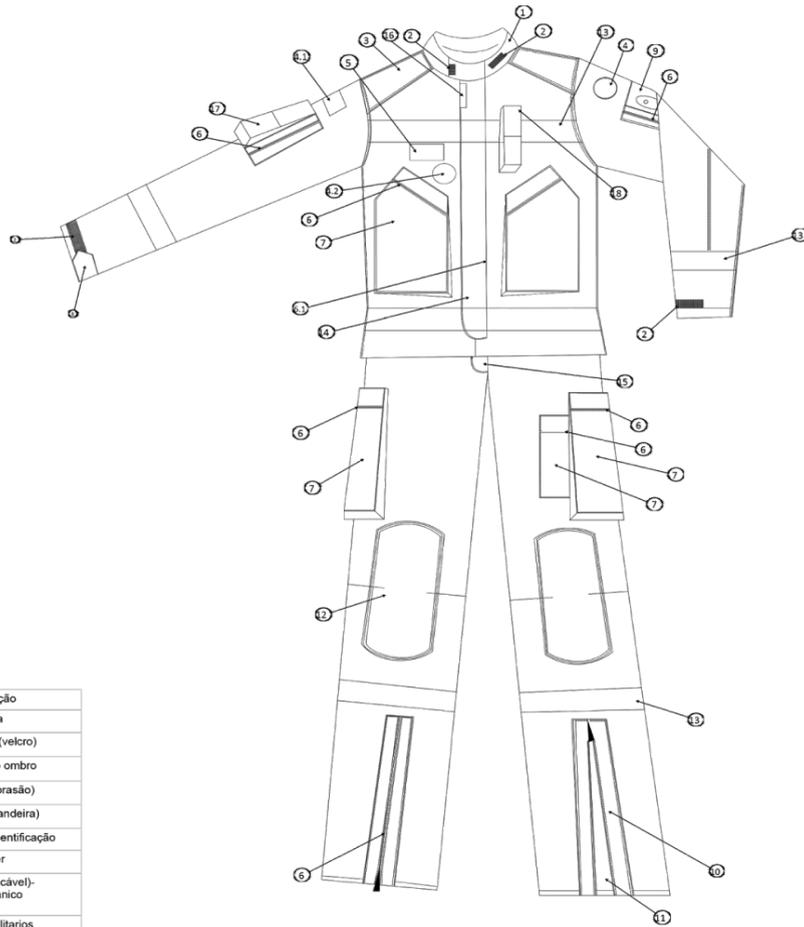
#### 4.15. Da simetria

4.15.1. As costuras deverão ser retas e paralelas quando necessário. Os acessórios deverão estar alinhados verticalmente e horizontalmente.

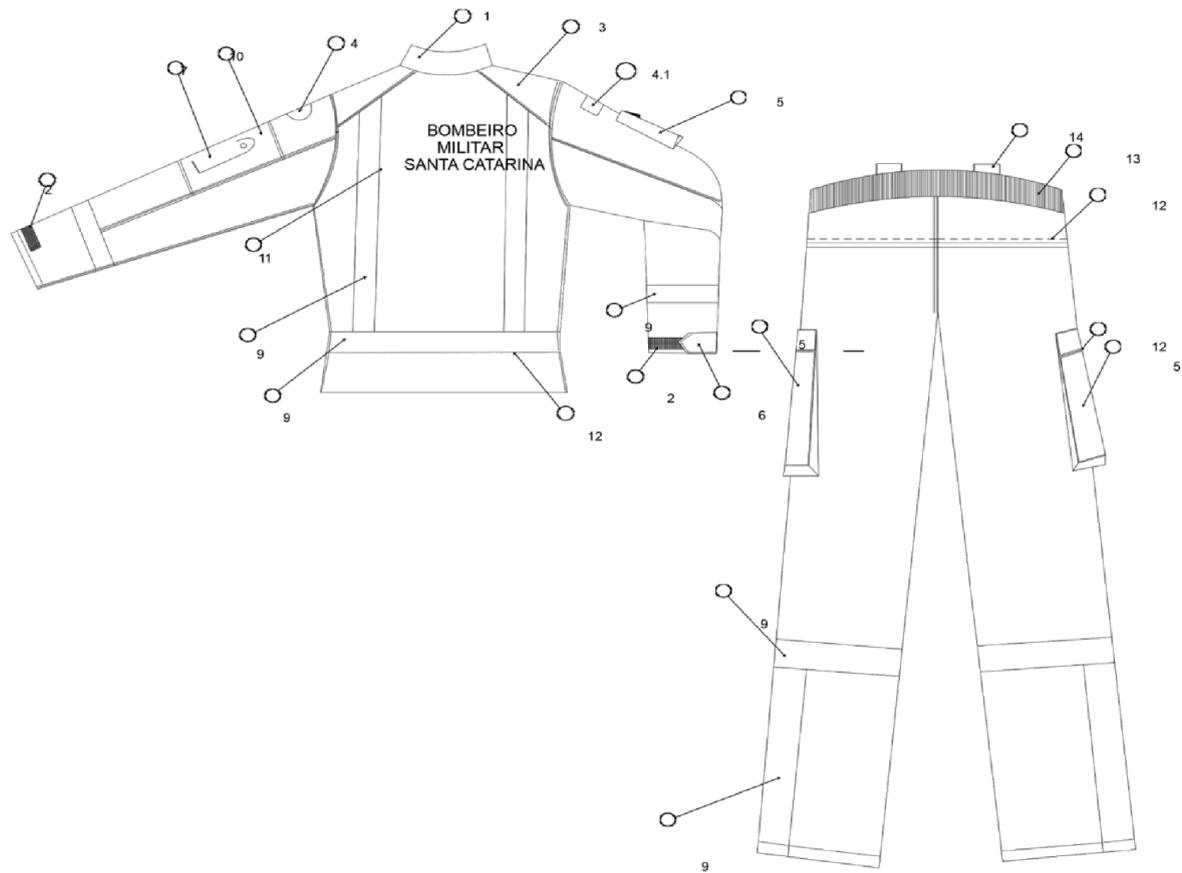
#### 4.16. Dos aviamentos

4.16.1. Todos os componentes deste macacão deverão ser resistentes a chamas.

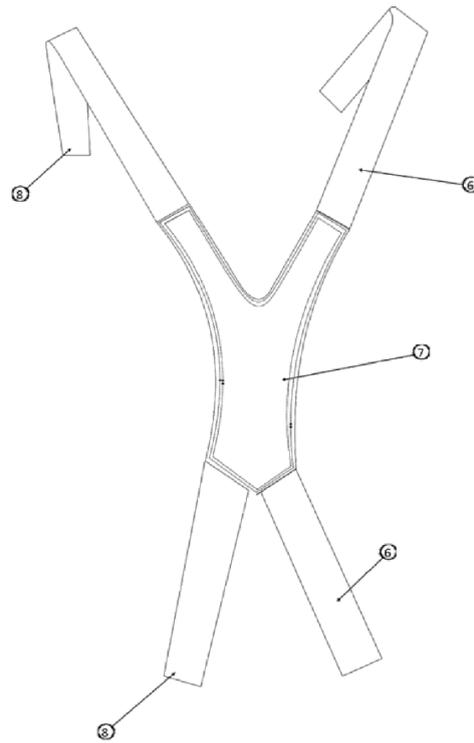
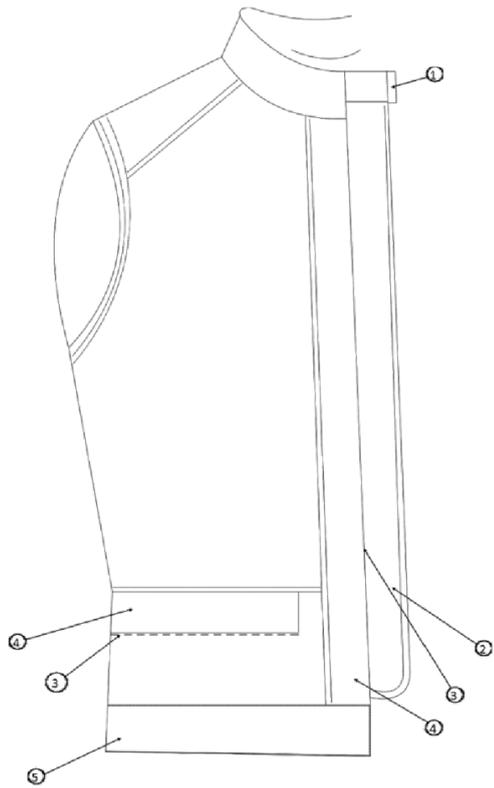
### **5. CROQUI DO EPI – CALÇA E BLUSÃO**



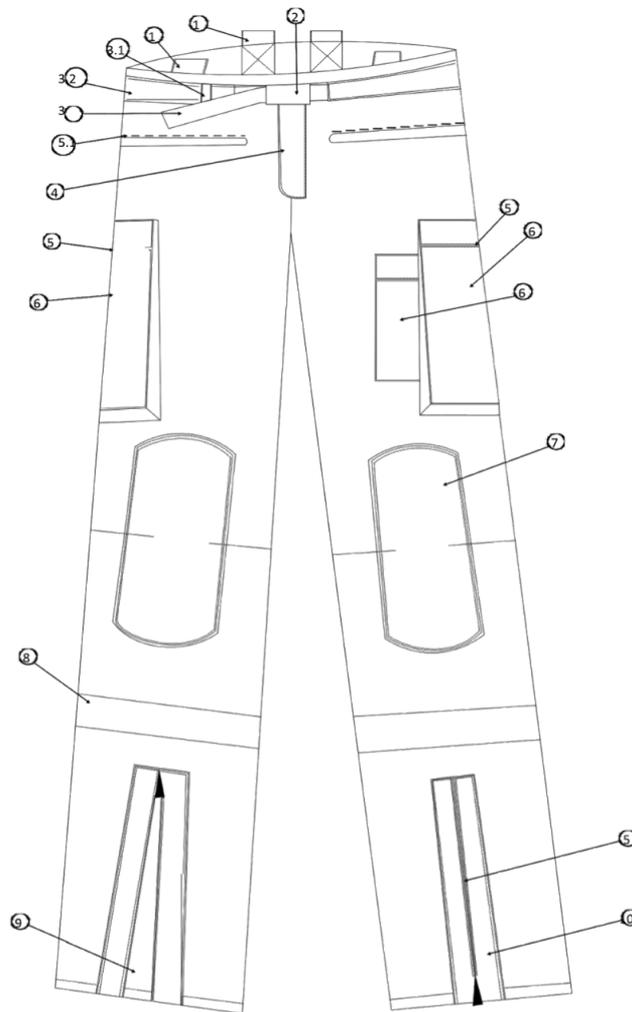
Nr	Descrição
1	Gola
2	Fita fecho (velcro)
3	Reforço do ombro
4	Etiqueta (brasão)
4.1	Etiqueta (bandeira)
4.2	Etiqueta (logo)- opcional
5	Tarjeta para identificação
6	Zipper
6.1	Zipper interno (destacável)- opcional anti-pânico
7	Bolsos utilitários
8	Regulador (punho)
9	Porta canivete/tesoura
10	Revel de ajuste
11	Expansão (barra)
12	Reforço joelho
13	Faixa refletiva
14	Carcela
15	Bragulha (calça)
16	Puxador para abertura
17	Bolso acessórios
18	Bolso de rádio



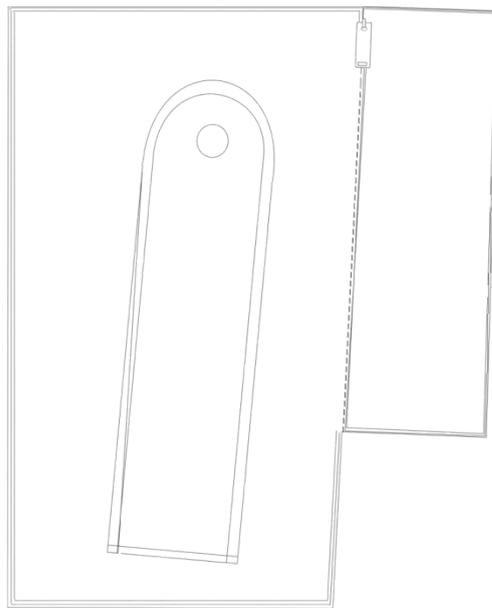
Localização	Descrição
1	Gola
2	Fita fecho (velcro)
3	Reforço do ombro
4	Etiqueta (braço)
4.1	Etiqueta (bandeira)
5	Bolso utilitário
6	Regulador (punho)
7	Porta canivete/tesoura
9	Faixa refletiva
10	Bolso acessórios
11	Gravação (medida máx.28 cm)
12	Zipper
13	Elastico
14	Passante para suspensório



Localização	Descrição
1	Puxador para abertura
2	Fechamento em velcro
3	zíper interno (destacável)
4	Revél
5	Barra
6	Tira de ajuste (cadarço ou elástico)
7	Tecido
8	Conexão (velcro ou engate rápido)



Localização	Descrição
1	Alça para suspensório
2	Engate rápido
3	Tiras para regulagem
3.1	Passante
3.2	Cobre tira de regulagem
4	Braguilha
5	Zíper
5.1	Zíper interno (destacável)
6	Bolsos
7	Reforço joelho
8	Faixa refletiva
9	Expansão (barra)
10	Revel de ajuste



## 6. GRADE DE MEDIDAS

- 6.1. Tamanho 1:
- 6.1.1. Blusão

	PP	PQ	MD	GD	GG	XG
COMPRIMENTO BLUSÃO	62	64	66	68	70	72
TÓRAX	51	53	55	57	59	61
MANGA	61	62	63	64	65	66
PUNHO	15	16	16	17	17	18

## 6.1.2. Calça:

	PP	PQ	MD	GD	GG	XG
CINTURA	47	49	51	53	55	57
COMPRIMENTO CALÇA	103	105	107	109	111	113
ENTRE PERNAS	72	73	74	75	76	77
BOCA FECHADA	22	22	23	23	23	24
BOCA ABERTA	25	25	26	26	26	27

## 6.2. Tamanho 2:

## 6.2.1. Blusão

	PP2	PQ2	MD2	GD2	GG2	XG2
COMPRIMENTO BLUSÃO	63	65	67	69	71	73
TÓRAX	51	53	55	57	59	61
MANGA	62	63	64	65	66	67
PUNHO	15	16	16	17	17	18

## 6.2.2. Calça

	PP2	PQ2	MD2	GD2	GG2	XG2
CINTURA	47	49	51	53	55	57
COMPRIMENTO CALÇA	104	106	108	110	112	114
ENTRE PERNAS	72	73	74	75	76	77
BOCA FECHADA	22	22	23	23	23	24
BOCA ABERTA	25	25	26	26	26	27

## 6.3. Tamanho 3:

## 6.3.1. Blusão

	PP3	PQ3	MD3	GD3	GG3	XG3
COMPRIMENTO BLUSÃO	64	66	68	70	72	74
TÓRAX	51	53	55	57	59	61
MANGA	63	64	65	66	67	68
PUNHO	15	16	16	17	17	18

### 6.3.2. Calça

	PP3	PQ3	MD3	GD3	GG3	XG3
CINTURA	47	49	51	53	55	57
COMPRIMENTO CALÇA	105	107	109	111	113	115
ENTRE PERNAS	72	73	74	75	76	77
BOCA FECHADA	22	22	23	23	23	24
BOCA ABERTA	25	25	26	26	26	27

## 7. GARANTIA

7.1. Os materiais aplicados na construção deverão ser de 1ª qualidade, tendo os mesmos 01 (um) ano de garantia fornecida pelo fabricante.

## 8. CERTIFICADOS/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/LAUDOS

8.1. Após declarada habilitada, a licitante arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a documentação técnica abaixo relacionada:

8.2. Salienta-se que pode ser acrescentada coluna de especificação do cliente, resumindo os índices a serem atingidos do edital, desde que comprovadamente reflita as exigências do edital.

8.3. Laudo válido (data de emissão inferior a 5 anos) da proteção a carga anti-estática EN 1149-3 do tecido após mínimo 5 lavagens ISO 6330 ou ISO 15797 com temperatura mínima de lavagem de 60°.

8.4. Laudo válido (data de emissão inferior a 5 anos) da proteção a calor e chamas ISO 15025 + ISO 9151 + ISO 6942 método B + ISO 12127-1. Estes ensaios deverão ser realizados no âmbito, nas condições definidas na norma ISO 11612. O tecido deverá possuir os seguintes índices A1 B1 C1 F1 conforme definido na norma ISO 11612 e ainda atender os seguintes critérios:

8.4.1. HTI 24 > 5,0s superando o nível mínimo para caracterizar B1, RHTI 24 > 12,5s superando o nível mínimo para caracterizar C1, e resultado da proteção a calor de contato, ou seja tempo mínimo aceitável de 7,5 s superando o nível mínimo para caracterizar F1 em 50%.

8.5. Laudo válido (data de emissão inferior a 5 anos) de resistência à tração ISO 13934-1 com resultado mínimo de 750 N após mínimo 5 lavagens segundo ISO 6330 ou ISO 15797 com temperatura de lavagem mínima de 60°C.

8.6. Laudo válido (data de emissão inferior a 5 anos) de resistência a rasgo ISO 13937-2 com resultado mínimo de 43 N após mínimo 5 lavagens segundo ISO 6330 ou ISO 15797 com temperatura de lavagem mínima de 60°C.

8.7. Laudo válido (data de emissão inferior a 5 anos) de resistência a abrasão martindale

EN 530 com resultado mínimo de nível 5 ( $\geq 1500$  ciclos) após mínimo cinco ciclos de lavagens. A comprovação de resistência a abrasão poderá ser alternativamente apresentada através da norma EN 16689, ou seja, atingir mínimo 20.000 ciclos de abrasão quando ensaiado segundo ISO 12947-2 com pressão de 12kpa após 5 ciclos de lavagem.

8.8. Laudo válido (data de emissão inferior a 5 anos) de conformidade com a EN 16689 (Requisitos de proteção para roupas de resgate técnico) atendendo aos requisitos de RHTI 24 > 11.5s e RHTI 12 > 5.7s (podendo variar em 2%).

8.9. Os ensaios poderão ser realizados em qualquer cor de tecido.

8.10. Os certificados e laudos somente serão aceitos como válidos quando o organismo certificador for acreditado por organismo signatário de acordo multilateral de reconhecimento, Recognition Arrangement – MLA, estabelecido por uma das seguintes cooperações:

8.10.1. International Accreditation Forum, Inc. – IAF;

8.10.2. European co-operation for Accreditation – EA;

8.10.3. International Laboratory Accreditation Cooperation – ILAC; e

8.10.4. Interamerican Accreditation Cooperation - IAAC.

8.11. A certificação C.A. não substitui as certificações exigidas neste edital.

8.12. Os documentos apresentados em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo serviço diplomático brasileiro no país de origem, conformidade deste regulamento, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado, conforme dispõe o Artigo 18 do Decreto nº 13.609 de 21 de outubro de 1943, art. 224 do Código Civil Brasileiro, arts. 157:4 e 157:5 do Código de Processo Civil Brasileiro e acordo com a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos) artigos 129 parágrafo 6 e 148. Excetuam-se apenas as expressões estritamente técnicas que não possuam tradução compatível no vernáculo. Somente serão aceitos documentos originais ou cópias autenticadas.

## **9. EMBALAGEM**

9.1. O produto deverá ser acondicionado em embalagem original de forma a proteger contra danos durante o transporte.

### **RESOLUÇÃO Nº 17, de 7 de junho de 2023.**

Regulamentar o capacete multifunção do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o capacete multifunção do CBMSC conforme anexo.

Art. 2º O uso do capacete multifunção fica institucionalizado para as atividades de Resgate Veicular, Combate a Incêndio Florestal, Salvamento em Altura, Corte de Árvores, Deslizamento, Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, Busca Terrestre, Cinotecnia e Atendimento Pré-Hospitalar.

Art. 3º Publicar esta resolução em Boletim.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15136/2023)

### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 516/CBMSC**

Objeto	Capacete Multifunção
Classificação	Material de consumo
Unidade	Unidade
Elaboração:	Coordenadoria de Resgate Veicular

Coordenadoria	Resgate Veicular
Versão	1ª
Atualização:	26/11/2021

***CAPACETE SAR MULTIFUNCIONAL DE ALTO DESEMPENHO - PARA OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE, COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, TRABALHO EM ALTURA, ESPAÇO CONFINADO, DESASTRES NATURAIS, RESGATE VEICULAR, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, RESGATE NA ÁGUA, OPERAÇÕES MARÍTIMAS COM MOTO AQUÁTICA E EMBARCAÇÕES.***

## **1. DESCRIÇÃO GERAL**

- 1.1. Deverá oferecer proteção ao crânio do usuário, contra agentes térmicos e impactos, bem como, fornecer proteção aos olhos, trazendo para isso visor ocular acoplado.
- 1.2. Deverá proporcionar conforto térmico ao usuário e desenho que não comprometa a mobilidade;
- 1.3. Segurança funcional e liberdade de movimento de todo o conjunto;

## **2. DA COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS MATERIAIS, DO CONJUNTO E ACESSÓRIOS**

- 2.1. Casco externo:
  - 2.1.1. O casco do capacete deverá ser fabricado em termoplástico ABS de alta resistência ou superior, sendo ignífugo e resistente a impactos.
  - 2.1.2. A parte externa do capacete deverá possuir no mínimo três películas refletivas na cor prata aplicadas nas regiões do casco. Deverá possuir em ambos os lados um sistema de ventilação.
  - 2.1.3. O capacete deverá permitir a utilização de acessórios diversos, tais como: protetores faciais, kits abafadores de ruído, lanterna, etc.
  - 2.1.4. Para o uso de lanterna, em específico, deverá possuir pontos de fixação para lanterna de cabeça com banda elástica ou possuir suporte próprio para fixação da lanterna original do capacete.
- 2.2. Casco interno:
- 2.3. Sistema de ajuste:
  - 2.3.1. O sistema de ajuste da cabeça deverá ser do tipo catraca giratória ou de trilho, fabricado em material de alta resistência.
  - 2.3.2. As tiras do perímetro cefálico que forem ter contato direto com a cabeça do usuário deverão possuir revestimento em tecido respirável anti alérgico resistente.
  - 2.3.3. Tira jugular fixada em 4 pontos para melhor fixação e estabilidade do equipamento, confeccionada em material resistente, deverá possuir fivela de liberação rápida.
  - 2.3.4. O capacete deverá possuir um tamanho, com ajuste mínimo de 53 cm a 62 cm.
- 2.4. Visor ocular integrado:
  - 2.4.1. O capacete deverá vir acompanhado de visor ocular transparente, fabricado em policarbonato de ampla visão. Deverá atender a classificação de proteção contra partículas, de no mínimo "média energia" de acordo com a EN 166.
- 2.5. Peso:
  - 2.5.1. O peso do capacete ,sem acessórios, deverá ser no máximo, 850 gramas, com tolerância de  $\pm 10$  g.
- 2.6. Cores:
  - 2.6.1. O capacete deverá estar disponível nas cores: amarelo e branco.
  - 2.6.2. O capacete deverá possuir pontos fotoluminescentes, podendo ser itens do próprio capacete ou aplicados em adesivo de alta resistência. Deverá ao menos existir um ponto fotoluminescente em cada lateral.
- 2.7. Personalização:
  - 2.7.1. O capacete deverá ser fornecido com o símbolo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina aplicado na parte frontal; Gravação na cor cinza refletivo a palavra BOMBEIROS laterais e na parte traseira a abreviação CBMSC. Todas as escritas deverão usar a fonte

IMPACT, visando manter a identidade visual com os equipamentos de proteção individual do CBMSC.

2.7.2. As dimensões do símbolo e gravações devem ser proporcionais aos espaços indicados.

2.7.3. O processo de aplicação da personalização deverá ser de alta resistência e durabilidade.

2.8. Acessórios que devem acompanhar o capacete:

2.8.1. Visor de proteção facial transparente em policarbonato, com sistema retrátil, o qual deverá ser acoplado externamente ao casco, devendo possuir no mínimo 130 mm. Deverá atender a classificação de proteção contra partículas, de no mínimo "média energia" de acordo com a EN 166:2002.

2.8.2. Visor de tela de malha de aço resistente, com sistema retrátil, o qual deverá ser acoplado externamente ao casco, devendo possuir no mínimo 130 mm de altura. Deverá atender a classificação de proteção contra partículas de, no mínimo, para baixo impacto, de acordo com a EN 1731:2006.

2.8.3. Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por duas conchas em material ABS ou superior, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais e no interior. Deve possuir hastes de fixação móveis, a fim de oferecer duas posições de trabalho: sobre a orelha (fechado) e fora (aberto). Deve possuir certificação EN 352-3.

2.8.4. Protetor de nuca original do capacete, para uso em incêndio florestal.

### **3. GARANTIA**

3.1 Os materiais aplicados na construção deverão ser de 1ª qualidade, tendo os mesmos 01 (um) ano de garantia fornecida pelo fabricante.

### **4. CERTIFICADOS/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/LAUDOS**

4.1. Após declarada habilitada, a licitante arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a documentação técnica abaixo relacionada:

4.2. Salienta-se que pode ser acrescentada coluna de especificação do cliente, resumindo os índices a serem atingidos do edital, desde que comprovadamente reflita as exigências do edital.

4.2.1. EN 16473:2014 - CAPACETE DE BOMBEIRO PARA RESGATE TÉCNICO;

4.2.2. EN 16471:2014 – CAPACETE DE BOMBEIRO PARA INCÊNDIO FLORESTAL;

4.2.3. EN 12492:2012 - CAPACETE DE ALPINISMO;

4.2.4. EN 1385:2012 ou PAS 028:2002 - CAPACETE DE SEGURANÇA MARÍTIMA;

4.2.5. EN 166:2002 – PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS OLHOS - PARA O VISOR OCULAR INTEGRADO;

4.2.6. EN 166:2002 – PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS OLHOS - PARA O VISOR FACIAL EXTERNO.

4.2.7. EN 1731:2006 - PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS OLHOS - PROTETORES DE OLHOS E ROSTO DE MALHA

4.2.8. EN 352-3:2020 – ABAFADORES DE OUVIDO PRESOS À CABEÇA

4.3. Os documentos apresentados em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo serviço diplomático brasileiro no país de origem, conformidade deste regulamento, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado, conforme dispõe o Artigo 18 do Decreto nº 13.609 de 21 de outubro de 1943, art. 224 do Código Civil Brasileiro, arts. 157:4 e 157:5 do Código de Processo Civil Brasileiro e acordo com a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos) artigos 129 parágrafo 6 e 148. Excetuam-se apenas as expressões estritamente técnicas que não possuam tradução compatível no vernáculo. Somente serão aceitos documentos originais ou cópias autenticadas.

4.4. Para fins de comprovação deverão ser apresentados junto com a proposta de preços os certificados das normas relacionadas acima

### **5. EMBALAGEM**

5.1. O produto deverá ser acondicionado em embalagem original de forma a proteger contra danos durante o transporte.

## VII - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

### DESPACHO

#### DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 6124/2023

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo 3º Sgt BM Mtcl 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ, para a redução do interstício na graduação de 3º Sargento BM, a fim de que possa concorrer à promoção de 2º Sargento BM, em 13 de junho de 2023.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, constata-se o seguinte:

1. Atualmente, o 3º Sgt BM Mtcl 927.693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ conta com aproximadamente 20 (vinte) anos de tempo total de serviço, ou seja, cumpriu pouco mais da metade do tempo previsto para a inatividade. Eventual concessão do benefício da redução de interstício apenas antecipará a sua promoção, sem maiores vantagens para a fluidez da carreira.

2. O Decreto-Lei federal nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, assim estabelece, *in verbis*:

Art. 24-A. Observado o disposto nos arts. 24-F e 24-G deste Decreto-Lei, **aplicam-se aos militares dos Estados**, do Distrito Federal e dos Territórios as seguintes normas gerais relativas à inatividade:

I - a remuneração na inatividade, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que o militar possuir por ocasião da **transferência para a inatividade remunerada, a pedido, pode ser:**

a) integral, desde que cumprido o **tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço**, dos quais no mínimo 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar; ou

[...] (grifo nosso)

3. A concessão da pretensão do requerente culminará na sua permanência por longos períodos nas últimas graduações, haja vista o disposto no §2º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 801/2022, que regula a redução dos interstícios mínimos, *litteris*:

Art. 10. Para concorrer à promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento, a praça militar estadual deverá satisfazer, além dos demais requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar para a progressão à graduação imediata, no mínimo, os seguintes interstícios, cumpridos exclusivamente no QPPM ou no QPBM:

I – Soldado 3ª Classe: período de duração do CFP;

II – Soldado 2ª Classe: 6 (seis) meses, a contar da data de formatura no CFP;

III – Soldado 1ª Classe: 7 (sete) anos, a contar da data de formatura no CFP;

IV – Cabo: 2 (dois) anos na graduação;

V – 3º Sargento: 4 (quatro) anos na graduação;

**VI – 2º Sargento: 3 (três) anos na graduação; e**

**VII – 1º Sargento: 3 (três) anos na graduação.**

§1º A praça militar estadual deverá ter, no mínimo, a metade do interstício previsto para sua graduação em serviço arregimentado.

**§2º Na falta absoluta de candidatos que satisfaçam os interstícios mínimos de que tratam os incisos do caput deste artigo, o Comandante-Geral da instituição militar estadual, mediante ato próprio, poderá reduzir pela metade os interstícios** (grifo nosso).

4. Denota-se que o requerente ainda permanecerá por aproximadamente 15 (quinze) anos nas últimas graduações até que possa solicitar a reserva remunerada, sendo que eventual

quebra não garantirá a almejada fluidez na carreira das praças no CBMSC.

5. Conforme estudo realizado pelo Estado-Maior Geral da Corporação, para os próximos 4 (quatro) anos ainda restarão vagas de 2º Sargento não ocupadas, mesmo havendo a quebra de interstício de 3º Sargento e, além disso, as vagas de 1º Sargento serão totalmente preenchidas apenas no ano de 2030. Entretanto, em que pese a aparente inexistência de prejuízo para a carreira a curto e médio prazos, certamente haverá reflexos a longo prazo, pois alguns militares cumprirão a metade do interstício, porém não poderão ser promovidos por não terem completado o Curso de Formação de Sargentos (CFS).

6. Outro ponto a observar é que se houver quebra de interstício, tanto os promovidos à graduação de 3º Sargento em 8/11/2019, quanto os promovidos em 15/03/2021, passarão a ter a mesma data de promoção de 2º Sargento, o que refletirá na promoção subsequente, quando as diferentes turmas de formação de sargentos terão o mesmo interstício, concorrendo igualmente às vagas abertas para a promoção.

7. Levando-se em consideração as recentes alterações legislativas, a exemplo da Lei de Fixação do Efetivo (LC 582/2012), que resultaram em aumento do número de vagas para as praças e, conseqüentemente, permitiram que houvesse promoções entre graduações de forma mais célere, não é correto almejar que as promoções ocorram quando cumprido o interstício ou mesmo parte dele, pois este é o tempo mínimo na graduação, podendo ser maior. Assim, a quebra do interstício não pode ser tratada como regra, mas sim como uma excepcionalidade, uma vez que a carreira deve ser perene durante os 35 (trinta e cinco) anos de serviço previstos.

8. Por fim, o fato de Comandantes-Gerais anteriores, respaldados nos momentos vividos aos seus tempos, terem autorizado a quebra de interstício, não assegura novas concessões. Cumpre ressaltar que a redução do interstício, portanto, é uma situação excepcionalíssima e depende da discricionariedade do Comandante-Geral. A mera concessão, sem a devida e criteriosa análise das conseqüências, apenas refletirá em aumento da folha de pagamento de forma antecipada, prejuízo ao fluxo de carreira e uma provável diminuição da força de trabalho, na medida em que os bombeiros militares com tempo vencido tendem a buscar a reserva remunerada logo após a promoção.

9. Ante o exposto, INDEFIRO o requerimento formulado pelo 3º Sgt BM Mtcl 927.693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ.

10. Determino à Secretaria da Ajudância-Geral:

a) que seja providenciada a publicação da presente decisão em BCBM;

b) que seja encaminhado o presente processo ao Diretor Intr. de Logística e Finanças do CBMSC, para que dê ciência ao 3º Sgt BM Mtcl 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ sobre o teor desta decisão e, após, proceda ao arquivamento do feito.

Florianópolis, 13 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CMBSC 6124/2023)

### **DESPACHO DECISÓRIO**

Referência: SGPe CBMSC 3156/2023

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo 1º Sgt BM Mtcl 920508-0 ÉDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS, para a redução do interstício na graduação de 1º Sgt BM, a fim de que possa concorrer à promoção de Subtenente BM, em 13 de junho de 2023.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, constata-se o seguinte:

1. Atualmente, o 1º Sgt BM Mtcl 920508-0 ÉDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS conta com mais de 37 (trinta e sete) anos de tempo total de serviço, o que lhe permite logo ingressar na reserva remunerada. Eventual concessão do benefício da redução de interstício apenas antecipará a sua promoção, sem garantia alguma à almejada fluidez na carreira das praças no CBMSC.

2. O Decreto-Lei federal nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal,

assim estabelece, *in verbis*:

Art. 24-A. Observado o disposto nos arts. 24-F e 24-G deste Decreto-Lei, **aplicam-se aos militares dos Estados**, do Distrito Federal e dos Territórios as seguintes normas gerais relativas à inatividade:

I - a remuneração na inatividade, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que o militar possuir por ocasião da **transferência para a inatividade remunerada, a pedido, pode ser:**

a) integral, desde que cumprido o **tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço**, dos quais no mínimo 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar; ou  
[...] (grifo nosso)

3. A Lei Complementar nº 801/2022, por sua vez, que regula a redução dos interstícios mínimos, assim dispõe, em seu artigo 10, §2º, *litteris*:

Art. 10. Para concorrer à promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento, a praça militar estadual deverá satisfazer, além dos demais requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar para a progressão à graduação imediata, no mínimo, os seguintes interstícios, cumpridos exclusivamente no QPPM ou no QPBM:

I – Soldado 3ª Classe: período de duração do CFP;

II – Soldado 2ª Classe: 6 (seis) meses, a contar da data de formatura no CFP;

III – Soldado 1ª Classe: 7 (sete) anos, a contar da data de formatura no CFP;

IV – Cabo: 2 (dois) anos na graduação;

V – 3º Sargento: 4 (quatro) anos na graduação;

VI – 2º Sargento: 3 (três) anos na graduação; e

VII – 1º Sargento: 3 (três) anos na graduação.

§1º A praça militar estadual deverá ter, no mínimo, a metade do interstício previsto para sua graduação em serviço arregimentado.

**§2º Na falta absoluta de candidatos que satisfaçam os interstícios mínimos de que tratam os incisos do caput deste artigo, o Comandante-Geral da instituição militar estadual, mediante ato próprio, poderá reduzir pela metade os interstícios** (grifo nosso).

4. Levando-se em consideração as recentes alterações legislativas, a exemplo da Lei de Fixação do Efetivo (LC 582/2012), que resultaram em aumento do número de vagas para as praças e, conseqüentemente, permitiu que houvesse promoções entre graduações de forma mais célere, não é correto almejar que as promoções ocorram quando cumprido o interstício ou mesmo parte dele, pois este é o tempo mínimo na graduação, podendo ser maior. Assim sendo, a quebra do interstício não pode ser tratada como regra, mas sim de uma excepcionalidade, uma vez que a carreira deve ser perene durante os 35 anos de serviço previstos .

5. Ademais, o fato de Comandantes-Gerais anteriores, respaldados nos momentos vividos aos seus tempos, terem autorizado a quebra de interstício, não há garantia futura para novas concessões. Friso tratar-se de uma excepcionalidade, e que a mera concessão, sem a devida e criteriosa análise das conseqüências, apenas refletirá em aumento da folha de pagamento de forma antecipada, prejuízo ao fluxo de carreira e uma provável diminuição da força de trabalho, na medida em que os bombeiros militares com tempo vencido tendem a buscar a reserva remunerada logo após a promoção.

6. Em que pese o 1º Sargento BM Mtcl 920508-0 Éder Luiz Souza dos Santos, por sua história e tempo de serviço, possivelmente, ser até merecedor da pretendida quebra de interstício e, por conseguinte, da antecipação da sua promoção, o fato é que não seria justo, adequado, tampouco exigível deste Comandante-Geral, o atendimento do seu pleito de maneira segregada em relação aos demais pedidos de quebra de interstício para bombeiros militares que não possuem os mesmos atributos. Por tal razão, e por toda a conseqüência que a redução do tempo mínimo na graduação possa acarretar, faz-se necessário, em prol da Corporação e dos princípios

constitucionais de impessoalidade e moralidade administrativas, indeferir o pleito.

7. Ante o exposto, INDEFIRO o requerimento formulado pelo 1º Sgt BM Mtcl 920508-0 ÉDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS.

8. Determino à Secretaria da Ajudância-Geral:

- a) que seja providenciada a publicação da presente decisão em BCBM;
- b) que seja encaminhado o presente processo ao Comandante do 2º BBM, para que dê ciência ao 1º Sgt BM Mtcl 920508-0 ÉDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS sobre o teor desta decisão e, após, para que proceda ao arquivamento do feito.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3156/2023)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### I - INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no Ofício nº 1080-2023-CBMSC, referente à prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Policial Militar nº 4/2023/CBMSC em mais 30 (trinta) dias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. proceder à inserção do novo prazo no SiCOR;
3. dar ciência ao Oficial solicitante e
4. publicar em Boletim.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO  
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 12062/2023)

### II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### DESPACHO

##### DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 6116/2023

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo Sd BM Mtcl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA, para a anulação de punição dos Processos Administrativos Disciplinares - PADs de nº 105/2021, nº 127/2021 e nº 199/2021.

#### 1. Análise do requerimento de anulação do PAD Nº 105/2021/CBMSC

Da leitura atenta do requerimento de anulação do PAD Nº 105/2021/CBMSC, do Sd BM Mtcl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA, formulado por sua defensora, Dra. BRUNA LEWANDOWSKI DUARTE, que pleiteia a declaração de nulidade *ab initio* do PAD Nº 105/2021/CBMSC pela violação aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, decorrentes da inépcia da Portaria Inaugural e do Libelo Acusatório, bem como aos princípios da correlação, da motivação, da proporcionalidade e da razoabilidade na realização da dosimetria da reprimenda, depreende-se que:

Em que pese os argumentos contidos no requerimento, mormente quanto à inépcia da

Portaria Inaugural e do Libelo Acusatório, vislumbra-se que não se comprovou prejuízo à defesa, nem ao processo como um todo. O PAD nº 105/2021/CBMSC teve como justa causa a conclusão da Sindicância nº 24/2021/CBMSC, da qual o Requerente teve ciência do seu inteiro teor e, inclusive, foi ouvido na qualidade de sindicado. Com a deflagração do referido PAD, que fez menção à Sindicância, ficou cristalino o objeto da acusação, não restando dúvidas quanto à acusação de que deveria se defender.

O Requerente foi devidamente cientificado da sua condição de acusado por meio do Libelo Acusatório, no dia 8 de julho de 2021, constituindo defesa técnica – Borchart Advogados Associados. Na defesa prévia apresentada pela Defesa (fls. 52-53) não há nenhuma arguição quanto à inépcia da Portaria de Instauração ou do Libelo Acusatório, vislumbrando-se que não houve prejuízo à compreensão dos fatos e circunstâncias da acusação em desfavor do Requerente.

Assim, foi realizado o interrogatório (fls. 81-83), possibilitando ao Requerente manifestar-se sobre os fatos e circunstâncias atinentes à acusação. Em ato contínuo, foi oportunizado o direito às alegações finais (fls. 85-93).

No relatório da autoridade processante, 1º Sgt BM MARCELO CÉSAR GAMA (fls. 94-96), extrai-se o parecer de que o Requerente não cometeu a transgressão disciplinar a ele imposta, por “[...] *tratar-se de uma situação isolada, motivada mais por atritos pessoais entre as partes do que por imperícia ou imprudência no desempenho da função profissional do bombeiro socorrista ou condutor, que o fato analisado não constitui a gravidade compatível com a proporção que a situação acabou tomando [...]*”.

Entretanto, na Solução exarada pela autoridade delegante, o 1º Ten BM RAMON PHILLIPY COELHO (fls. 98-100), discorda-se do relatório da autoridade processante, motivando seu convencimento e apontando as circunstâncias que o levaram a tal conclusão: “Que durante a madrugada do dia 2/04/2021 a guarnição da viatura ASU-444 realizou dois atendimentos, sendo que em ambos os casos o acusado conduziu a viatura de forma imprudente e perigosa, imprimindo uma velocidade de deslocamento desnecessariamente alta e não compatível com a segurança da guarnição e dos pacientes conduzidos [...]”.

Ademais, a autoridade delegante ressalta a gravidade da conduta do Requerente:

“A missão Bombeiro Militar de salvar vidas não coaduna com condutas que colocam em risco o patrimônio e a segurança da guarnição de serviço e dos próprios pacientes a quem devemos socorrer, independentemente da concretização dos resultados potencialmente negativos.”

Na solução foi aplicada a sanção de 48 horas de prisão, considerando-se as atenuantes do Art. 17, item nº 1 (bom comportamento) e item nº 2 (relevantes serviços prestados), bem como as agravantes do Art. 18, itens nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões), nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço), nº 6 (ser cometida a falta em presença de subordinado), nº 7 (ter abusado o transgressor de sua autoridade hierárquica) e nº 10 (ter sido praticada a transgressão em presença de público), todos do Decreto nº 12.112/1980 (RDMESC).

A autoridade delegante, ao mencionar a gravidade e responsabilidade do Bombeiro Militar, bem como por considerar as atenuantes e agravantes do Requerente, justificou a razão da aplicação de sanção imposta, não havendo prejuízo quanto à dosimetria da sanção disciplinar.

Posteriormente, quando da cientificação da Solução ao Requerente (fl. 101), houve a seguinte resposta: “Boa tarde. Não entrarei com recurso já aprendi essa! Ciente”.

Compulsando os autos do referido PAD, conclui-se que foram oportunizados todos os meios de defesa em direito admitidos, uma vez que o Requerente foi devidamente citado, constituiu defesa técnica, apresentou defesa prévia, fora oportunizada a participação de todos os atos da instrução processual. Ato contínuo, houve o interrogatório, sucedido da apresentação das alegações finais de defesa, sendo por derradeiro cientificado da solução exarada, da qual abdicou da interposição de recurso administrativo.

Pelo exposto acima, não merecem prosperar as arguições e os pedidos de nulidade contidos no requerimento. Portanto, nego provimento ao requerimento de anulação do PAD Nº 105/2021/CBMSC pelas razões elencadas acima.

## **2. Análise do requerimento de anulação do PAD Nº 127/2021/CBMSC**

Da leitura atenta do requerimento de anulação do PAD Nº 127/2021/CBMSC do Sd BM Mtbl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA, formulado por sua defensora, Dra. BRUNA LEWANDOWSKI DUARTE, que pleiteia a declaração de nulidade *ab initio* do PAD Nº 127/2021/CBMSC pela violação aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, decorrentes da inépcia da Portaria Inaugural e do Libelo Acusatório, bem como aos princípios da correlação, da motivação, da proporcionalidade e da razoabilidade na realização da dosimetria da reprimenda, depreende-se que:

Quanto aos argumentos contidos no requerimento, mormente quanto à inépcia da Portaria e do Libelo Acusatório, vislumbra-se que não se comprovou prejuízo à defesa, nem tampouco ao processo. O PAD Nº 127/2021/CBMSC teve como justa causa a comunicação contida no relatório do Chefe de Socorro, no serviço do dia 27 para 28 de junho de 2021, ao considerar a reclamação da Bombeira Comunitária LEILA DA SILVA GOMES de que o ora Requerente a desrespeitou em conversa após retorno de ocorrência. As circunstâncias do caso foram anexadas ao relatório que compunha a Portaria de Instauração do PAD, por meio da transcrição do áudio da ofendida, não restando dúvidas quanto ao teor da acusação.

O Requerente foi devidamente cientificado da sua condição de acusado por meio do Libelo Acusatório (fl. 10), no dia 30 de junho de 2021, constituindo defesa técnica – Borchardt Advogados Associados. Na defesa prévia apresentada pela Defesa (fls. 13-14) não há nenhuma arguição quanto à inépcia da Portaria Inicial ou do Libelo Acusatório, vislumbrando-se que não houve prejuízo à compreensão dos fatos e circunstâncias da acusação em desfavor do Requerente.

Realizada a fase de instrução com as oitivas das testemunhas, foi procedido ao interrogatório (fls. 51-52), possibilitando ao Requerente manifestar-se sobre a acusação. Em ato contínuo, foi oportunizado o direito às alegações finais de defesa (fls. 55-62).

No relatório da autoridade processante, 3º Sgt BM ANACLÉCIO FRANCISCO DE MEDEIROS (fls. 63-65), extrai-se de sua conclusão que o Requerente cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada. Na mesma esteira do entendimento daquela autoridade, o delegante, 1º Ten BM RAMON PHILLIPY COELHO (fls. 67-68), concordou com as conclusões contidas no relatório, aplicando a sanção de 4 (quatro) dias de prisão ao Requerente, considerando-se as atuantes do Art. 17, item nº 1 (bom comportamento e item nº 2 (relevantes serviços prestados), bem como as agravantes do Art. 18, itens nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões), nº 3 (reincidência da transgressão mesmo punida verbalmente) e nº 7 (ter abusado o transgressor de sua autoridade hierárquica), todos do Decreto nº 12.112/1980 (RDMESC).

Quando da cientificação da Solução ao Requerente (fl. 69), houve a seguinte resposta: *“Ciente. Informo que acato a punição com lição a minha moral”*. Por conseguinte, não houve interposição de recurso administrativo confrontando a solução exarada no PAD Nº 127/2021/CBMSC.

Compulsando os autos do referido PAD, conclui-se que foram oportunizados todos os meios de defesa em direito admitidos, pois o Requerente foi devidamente citado, constituiu defesa técnica, apresentou defesa prévia, fora oportunizada a participação em todos os atos da instrução processual. Posteriormente, houve o interrogatório, sucedido da apresentação das alegações finais de defesa, sendo por derradeiro cientificado da solução exarada, da qual não apresentou recurso.

Destarte, não merecem prosperar as arguições e os pedidos de nulidade. Portanto, nego provimento ao requerimento de anulação do PAD Nº 127/2021/CBMSC pelas razões elencadas acima.

### **3. Análise do requerimento de anulação do PAD Nº 199/2021/CBMSC**

Da leitura atenta do requerimento de anulação do PAD Nº 199/2021/CBMSC, do Sd BM Mtbl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA, formulado por sua defensora, Dra. BRUNA LEWANDOWSKI DUARTE, que pleiteia a declaração de nulidade *ab initio* do PAD 199/2021/CBMSC pela violação aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, decorrentes da inépcia da Portaria Inaugural e do Libelo Acusatório, bem como aos princípios da correlação, da motivação, da proporcionalidade e da razoabilidade, além de suscitar

que houve prova ilícita na fase de instrução, depreende-se que:

Quanto aos argumentos contidos no requerimento, mormente quanto à inépcia da Portaria e do Libelo Acusatório, vislumbra-se que não se comprovou prejuízo à defesa, nem à instrução processual. O PAD Nº 199/2021/CBMSC teve como justa causa a comunicação contida no relatório do Chefe de Socorro do dia 18 de outubro de 2021, o qual relata uma postura negligente do Requerente no atendimento de ocorrência no referido dia (fl. 05).

O Requerente foi devidamente cientificado da sua condição de acusado por meio do Libelo Acusatório (fl. 07), no dia 25 de outubro de 2021, e apresentou defesa prévia (fls. 14-15), revelando-se que não se encontrou nenhuma arguição quanto à inépcia da Portaria Inicial ou do Libelo Acusatório, motivo pelo qual se vislumbra que não houve prejuízo à compreensão dos fatos e às circunstâncias da acusação em desfavor do Requerente.

Realizada a fase de instrução com as oitivas das testemunhas, foi procedido ao interrogatório (fls. 51-52), possibilitando ao Requerente que se manifestasse sobre a acusação. Ato contínuo, foi oportunizado o direito às alegações finais (fls. 55-62).

Quanto à arguição contida no requerimento relativa à nulidade da Solução do PAD Nº 199/2021/CBMSC, por se pautar em prova ilícita - Da ilicitude do depoimento do denunciante BC DIEGO NEUENFELDT (fls. 21-22), analisando-se os argumentos contidos no requerimento, bem como comparando os textos do relatório de Chefe de Socorro do dia 18 de outubro (fl. 05) com o depoimento do Bombeiro Comunitário DIEGO NEUENFELDT, vislumbra-se que ambos possuem a mesma estrutura de raciocínio, porém não são idênticos, não sendo possível comprovar que tal prova tenha sido apenas reescrita. Ressalta-se que o Requerente não se fez presente na oitiva da supramencionada testemunha, da qual foi devidamente notificado (fl. 19).

No relatório da autoridade processante, o 3º Sgt BM ANACLÉCIO FRANCISCO DE MEDEIROS (fls. 63 a 65), extrai-se de sua conclusão que o Requerente cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada. Corroborando com esse o entendimento, a autoridade delegante, o 1º Ten BM RAMON PHILLIPY COELHO (fls. 67-68), concordou com as conclusões contidas no relatório, aplicando a sanção de 4 (quatro) dias de prisão ao Requerente, considerando-se as atenuantes do Art. 17, itens nº 1 (bom comportamento) e nº 2 (relevantes serviços prestados), bem como as agravantes do Art. 18, itens nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões), nº 3 (reincidência da transgressão mesmo punida verbalmente) e nº 7 (ter abusado o transgressor de sua autoridade hierárquica), todos do Decreto nº 12.112/1980 (RDMESC).

Quando da cientificação da Solução ao Requerente (fl. 69), houve a seguinte resposta: *“Ciente. Informo que acato a punição com lição a minha moral”*. Por conseguinte, não houve interposição de recurso administrativo confrontando o solucionado no PAD Nº 127/2021/CBMSC.

Compulsando os autos do referido PAD, conclui-se que foram oportunizados todos os meios de defesa em direito admitidos, tendo em vista que o Requerente foi devidamente citado, constituiu defesa técnica, apresentou defesa prévia e fora oportunizado a participação a todos os atos da instrução processual. Posteriormente, houve o interrogatório, sucedido da apresentação das alegações finais de defesa, sendo por derradeiro cientificado da solução exarada, da qual não apresentou recurso.

Destarte, não merecem prosperar as arguições e os pedidos de nulidade quanto ao PAD nº 127/2021/CBMSC.

4. Ante o exposto, nego provimento aos requerimentos de Anulação de punição dos PADs nº 105/2021, nº 127/2021 e nº 199/2021, conforme Processo SGPe CBMSC 6116/2023.

5. Determino à Secretaria da Ajudância-Geral:

a) que seja providenciada a publicação da presente decisão em BCBM;

b) que seja encaminhado o presente processo ao Comandante do 7º BBM, para que dê ciência ao Sd BM Mtcl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA sobre o teor desta decisão e, após, para que proceda ao arquivamento do feito.

Florianópolis, 13 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6116/2023)

## **INSTAURAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 90/2023/PAD/CBMSC, de 12 de junho de 2023.**

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto No 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar no 90/2023/CBMSC para apurar os indícios de transgressão disciplinar infringidos pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 920492-0 CARLOS GUNTHER SPECK, conforme teor contido na Sindicância no 55/2022/CBMSC, por, em tese, no dia 16 de novembro de 2022, no período vespertino, nas mediações da empresa Brasil Sul – rua David Adão Schmitt, bairro Barra do Rio, Itajaí/SC, envolver-se em vias de fato com o Sr. CLAUDEMIR DE ALMEIRA (CPF: 719.367.699-72) em virtude de uma discussão de trânsito.

Ato contínuo, o ora acusado foi até seu veículo, pegou sua pistola e investiu disparos em desfavor do caminhão de posse do Sr. DARCI RAIMUNDO CANEI (CPF: 445.564.209-97). Por assim agir, praticou em tese, transgressão disciplinar por não observar o Art. 29, XVI – conduzir-se, mesmo fora do serviço ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e o decoro policial-militar - da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 – Estatuto dos Militares Estaduais de Santa Catarina, em conformidade com o Art. 13, item 2, do Regulamento

Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina, Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC)

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 931893-3 JONAS LEMOS TALAISYS como encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

Florianópolis, 12 de junho de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO  
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15858/2023)

## **SOLUÇÃO**

### **SOLUÇÃO DO RECURSO DE QUEIXA NO PAD Nº 299/2022/CBMSC**

Trata-se, na origem, de Processo Administrativo Disciplinar autuado sob o no 299/2022/CBMSC, instaurado pela Corregedoria-Geral do CBMSC, em desfavor do ST BM RR Mtcl 914953-8 LUIZBERTO HERCÍLIO COSTA, por postar na rede social Facebook, pelo perfil Luizberto Hercílio Costa, às 19h52min do dia 02 de outubro de 2022, a seguinte expressão: [...] FDP”, desrespeitando e sendo ofensivo com o Governador de Santa Catarina, que também é Coronel da Reserva Remunerada do CBMSC. Por assim agir, infringiu, em tese, ao item 62 (manifestar-se, publicamente, a respeito de assuntos políticos ou tomar parte, fardado, em manifestações da mesma natureza), ao item 83 (Desconsiderar ou desrespeitar a autoridade civil) e ao item 97 (Ofender, provocar ou desafiar superior) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina, Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC).

[...]

Destarte, refutados os itens 2 (a, b, c, d, e, g) e acolhendo o manifestado no item 2.f, DECIDO, em esfera de Solução ao Recurso de Queixa:

1. Receber o presente recurso de queixa por ser tempestivo e cumprir com os requisitos legais;
2. Manter a aplicação da punição de 48 horas de detenção, consoante os argumentos apresentados acima, classificando-a como média;
3. Determinar à Ajudância-Geral que:
  - a. Encaminhe cópia desta Solução para publicação em BCBM;
  - b. Encaminhe os autos à Corregedoria-Geral para cumprimento dos ritos de praxe.

Florianópolis, 13 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGP-e CBMSC 546/2023)

ASSINA:

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC  
(assinado digitalmente)

**Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 16151/2023.**